

~	
PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRI	P
DROCESSO NO 818010/2025	

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
ASSINATURA.	
Matrícula	

#### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

Torna-se público que o Município de Serra Caiada/RN, por meio da Prefeitura Municipal, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da <u>Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021</u>, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Decreto Municipal 05/2023. Lei Municipal 1.068/2022. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 20/10/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA 30/10/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 04/11/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	09H:01M DO DIA 04/11/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de parques e equipamentos infantis para a etapa de Educação Infantil e dos Anos Iniciais da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

#### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRF	)
PROCESSO No. 818010/2025	

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Os itens 1 e 3 serão destinados a ampla concorrência, os demais itens da presente licitação serão destinados exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do <u>art. 47 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</u>. Nos itens de ampla concorrência serão concedidos os benefícios da LC 123/06 para a microempresa e empresa de pequeno porte.
  - 3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; para tanto, a empresa participante deverá apresentar DECLARAÇÃO com a relação de todos os contratos celebrados com a Administração Pública no Ano-Calendário de ocorrência da presente licitação, nos termos §2º, Art. 4º da Lei Nº14.133/2021 (modelo sugerido de declaração anexo III)
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
  - 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários:
  - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
  - 3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
  - 3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;



## PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Assiliatara	
Matrícula	

- 3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da <u>Lei nº 14.133/2021</u>.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



<b>PREGÃO</b>	<b>ELETRO</b>	NICO Nº.	016/	2025 -	<b>SRP</b>
PI	ROCESSO	Nº. 818	010/2	2025	

PMSC	_
Fls	
Assinatura.	
Assinatura.	
Matrícula Matrícula	

- 4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do <u>artigo 7°, XXXIII, da Constituição</u>;
- 4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos <u>incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal</u>;
- 4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.3.5. que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção. Ainda, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 TCE/RN.
- 4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.; desde que apresente a declaração contido no item 3.5.1 deste edital.
  - 4.5.1. No item/lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item/lote;
  - 4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na <u>Lei Complementar nº 123, de 2006</u>, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
  - 4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
  - 4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRF	)
PROCESSO No. 818010/2025	

PMSC	
Fls.	
113	
Assinatura.	
Matrícula	

- 4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
  - 4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
  - 4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 5.1.1. valor unitário ofertado para o item;
    - 5.1.2. Marca; ou a expressão "não se aplica" quando for o caso.
  - 5.1.3. Fabricante; ou a expressão "não se aplica" quando for o caso.
    - 5.1.4. Quantidade ofertada
    - I. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



## PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	_
Assiliatura.	
Matrícula	-

- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
  - 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
  - 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
    - 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
    - 5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.
  - 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do <u>art. 71, inciso IX, da Constituição</u>; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

#### 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário ofertado para cada item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).



PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Assinatura.	
Matrícula Matrícula	

- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Neste processo será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
  - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a FASE DE LANCES encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
  - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
  - 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

- 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
  - 6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
    - 6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
    - 6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
    - 6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
    - 6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
  - 6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
    - 6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
    - 6.19.2.2. empresas brasileiras;
    - 6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
    - 6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da <u>Lei nº 12.187, de 29 de</u> dezembro de 2009.



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SF	lΡ
PROCESSO Nº. 818010/2025	

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Assiliatura.	
Matrícula	•

- 6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
  - 6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
  - 6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 6.20.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, podendo ser dispensada a proposta adequada quando a disputa for por item, por já constar no sistema eletrônico relatório atualizado com os últimos valores ofertados. Quando todos os licitantes enviarem os documentos antes do término do prazo estipulado, o Pregoeiro poderá optar por encerrar a fase de envio, mediante aviso no *chat* do processo e dar continuidade aos demais trâmites da sessão, sem que seja necessário aguardar o esgotamento das duas horas.
  - 6.20.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - 7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?); e
  - 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?).
  - 7.1.3. **Certidão negativa de inidôneos** (para participar de licitações realizadas pela Administração Pública Federal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92), emitida no site do **Tribunal de Contas da União TCU** <u>da empresa</u> (pessoa jurídica) <u>Certidões Administração</u> <u>Pública Federal (tcu.gov.br) e do (s) sócio (s) da empresa (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:115485167675103::N0:3,4,6::)</u>
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o <u>artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992</u>.



- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
  - 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
  - 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN  $n^{o}$  3/2018, art. 29, §2 $^{o}$ ).
  - 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 7.4.1. contiver vícios insanáveis;
  - 7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
  - 7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
  - 7.5.1. O indício de inexequibilidade, na hipótese de que trata o **item 7.5**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
    - 7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
    - 7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
  - 7.5.2. Poderá ser exigida garantia adicional (dentre as relacionadas no Art. 96) do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SF	lΡ
PROCESSO Nº. 818010/2025	

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Assinatura.	
Matrícula	

não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

- 7.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

#### 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos <u>arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, os documentos previstos no tópico "Exigências de Habilitação" partindo do item 8.3 e seguintes do Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

- 8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e encontre-se totalmente válido no momento do certame.
- 8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.8. A habilitação será verificada por meio dos documentos juntados ao sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas.
  - 8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN  $n^{o}$  3/2018, art.  $4^{o}$ ,  $81^{o}$ , e art.  $6^{o}$ ,  $84^{o}$ ).
- 8.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema Eletrônico do Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
  - 8.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
  - 8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação constantes no Termo de Referência serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, conforme IN 73/2022.
  - 8.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.
- 8.11. A exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
  - 8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.



## PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

- 8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (<u>Lei 14.133/21, art. 64</u>, e <u>IN 73/2022, art. 39, §4º</u>):
  - 8.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
  - 8.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.13. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação/pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.10.1.
- 8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

#### 9. DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços, contrato ou instrumento equivalente, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
  - (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
  - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.3. O contrato ou instrumento equivalente será assinado preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site institucional do ente.
- 9.4. Serão formalizados tantos atas ou contratos quantas forem necessários para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência do contrato.



## PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls.	
Assinatura.	
Matrícula	

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, respeitando a ordem de classificação.

### 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro.
  - 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
  - 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
  - 10.2.0. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
  - 10.2.1. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
  - 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
  - 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

#### 11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



## PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
  - 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
  - 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
  - 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
  - 11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br].

#### 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
  - 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
  - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
    - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
    - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
    - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
    - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
    - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;



PMSC	
Fls.	
Assinatura.	
Matrícula	

- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 12.2.1. advertência;
  - 12.2.2. multa:
  - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SF	łР
PROCESSO No. 818010/2025	

PMSC	
Fls	
Assinatura.	-
Assiliatura.	
Matrícula	-

#### 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, via sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas.
- 13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



## PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site do município de Serra Caiada/RN e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
  - 14.11.1. ANEXO I Termo de Referência
    - 14.11.1.1. Apêndice do Anexo I Estudo Técnico Preliminar
  - 14.11.2. ANEXO II Minuta de Termo de Contrato
  - 14.11.3. ANEXO III Modelo de declaração de contratos celebrados com a Administração Pública.
  - 14.11.4. ANEXO IV Minuta da Ata de Registro de Preços.

Serra Caiada/RN, 14 de outubro de 2025

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

**PREFEITO** 



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRI	P
PROCESSO No. 818010/2025	

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Assinatura.	
Matrícula	

#### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 818010/2025

### 1. 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. 1.1. Aquisição de parques e equipamentos para unidades escolares da etapa de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Serra Caiada/RN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ILUSTRAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TT
1.		PLAYGROUND INFANTIL COM AREA MINIMA DE INSTALAÇÃO (8X8) METROS E FAIXA ETÁRIA DE (3 A 12 ANOS): 01 – Torre COBERTA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo aproximadamente 1,00X1,00 com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo no mínimo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H120) , este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pela Norma da ABNT 16071/2012 ou superior, as partes metálicas pela norma ASTM A 370, ed.20 com Tração de soldas no mínimo 21.000 kgf, e resistência do tubo de no mínimo 20.000 kgf e mpa no mínimo 300, e pintura de acordo com a norma da (ABNT NBR 8095:2015) Ensaio Corrosão de no mínimo 3000 horas, suas peças plásticas pelas Norma ASTM G 154:2006 ou superior para proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas, instalação e materiais necessários. 01- Tobogã KIDS em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior, suas peças plásticas pelas Norma ASTM G 154:2006 ou superior para proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas, instalação e materiais necessários. 01- Escorregador kids em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 2,70 metros de comprimento x 0,42 metros de largura com portal de segurança em roto, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao Inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior, suas peças ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao Inmetro pelas Norm	UND	15	20.045,21	300.678,15



plásticas pelas Norma ASTM G 154:2006 ou

EQUIPE DE PREGÃO	Fls
PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP	Assinatura.
PROCESSO Nº. 818010/2025	Matrícula

**PMSC** 

	superior para proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas, instalação e materiais necessários. 01- Escada KIDS com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e fita antiderrapante e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior, suas peças plásticas pelas Norma ASTM G 154:2006 ou superior para proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas, instalação e materiais necessários. 01-				
	Balanço KIDS com 2 lugares, medindo aproximadamente 2.50 x 2.10 x 1.70 com estrutura em tubular em aço carbono com pintura eletrostática a pó, balanços com assento em rotomoldado medindo aproximadamente 0.45 x 0.20 correntes galvanizadas com elo longo medindo aproximadamente 2 metros de comprimento, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pela Norma da ABNT 16071/2012 ou superior. apresentar junto a proposta de preços o catálogo e croqui contendo pelo menos um layout de instalação, com a faixa etária de uso do playground e medidas da área de instalação, certificados das normas técnicas da ABNT 16071/2012 ou superior, onde deverão conter todos os brinquedos que compõem o playground e ensaios de qualidade da matéria prima dos componentes, instalação e materiais necessários.				
2.	PLAYGROUND INFANTIL COM AREA MINIMA DE INSTALAÇÃO (11X8) METROS E FAIXA ETÁRIA DE (3 A 12 ANOS): 02 — Torre COBERTA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo aproximadamente 1,00X1,00 com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo no mínimo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H120), este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pela Norma da ABNT 16071/2012 ou superior, as partes metálicas pela norma ASTM A 370, ed.20 com Tração de soldas no mínimo 21.000 kgf, e resistência do tubo de no mínimo 20.000 kgf e mpa no mínimo 300, e pintura de acordo com a norma da (ABNT NBR 8095:2015) Ensaio Corrosão de no mínimo 3000 horas, suas peças	UND	02	15.800,00	31.600,00



PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Assimatara	
Matrícula	

	plásticas pelas Norma ASTM G 154:2006 ou			
	superior para proteção UV de no mínimo 1.000			
١				
١	horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior			
١	comprovando não existência de condutividade			
١	elétrica as peças plásticas, instalação e			
١	materiais necessários. 01- Passarela RETA tipo			
	fixa com assoalho em madeira plástica e			
١	laterais confeccionado em estrutura metálica			
	medindo aproximadamente 2,00m. (Proteção			
	tubular) com pintura eletrostática a pó, este			
	componente deverá ser ensaiado e certificado			
	por laboratório credenciado junto ao inmetro			
	pela Norma da ABNT 16071/2012 ou superior,			
	instalação e materiais necessários. 01 - Tobogã			
	KIDS em plástico roto-moldado medindo			
۱	aproximadamente 3,00 x 0,80 metros, fixado na			
	torre com borda de plástico roto-moldado			
	medindo 1,00 x 0,90 metros, este componente			
۱	deverá ser ensaiado e certificado por laboratório			
۱	credenciado junto ao inmetro pelas Normas da			
	ABNT 16071/2012 ou superior, suas peças			
	plásticas pelas Norma ASTM G 154:2006 ou			
١	superior para proteção UV de no mínimo 1.000			
١				
١	horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior			
١	comprovando não existência de condutividade			
	elétrica nas peças plásticas, instalação e			
	materiais necessários. 02 - Escorregador kids			
١	em plástico roto-moldado medindo			
١	aproximadamente 2,70 metros de comprimento			
١				
١	x 0,42 metros de largura com portal de			
١	segurança em roto, este componente deverá ser			
١	ensaiado e certificado por laboratório			
١	credenciado junto ao Inmetro pelas Normas da			
	ABNT 16071/2012 ou superior, suas peças			
١				
١	plásticas pelas Norma ASTM G 154:2006 ou			
١	superior para proteção UV de no mínimo 1.000			
١	horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior			
١	comprovando não existência de condutividade			
١	elétrica nas peças plásticas, instalação e			
	materiais necessários. 01 - Escada KIDS com			
١				
١	seis degraus em plástico roto moldado em			
١	polietileno e fita antiderrapante e espessura			
	mínima de 5mm com corrimão em aço carbono,			
	este componente deverá ser ensaiado e			
-	certificado por laboratório credenciado junto ao			
-	inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou			
	superior, suas peças plásticas pelas Norma			
-	ASTM G 154:2006 ou superior para proteção			
	UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR			
	14922:2013 ou superior comprovando não			
-	existência de condutividade elétrica nas peças			
-	plásticas, instalação e materiais necessários. 01-			
	Balanço KIDS com 2 lugares, medindo			
	aproximadamente 2.50 x 2.10 x 1.70 com			
-				
	estrutura em tubular em aço carbono com			
	pintura eletrostática a pó, balanços com assento			
	em rotomoldado medindo aproximadamente			
	0.45 x 0.20 correntes galvanizadas com elo			
	longo medindo aproximadamente 2 metros de			
	comprimento, este componente deverá ser			
-				
	ensaiado e certificado por laboratório			
	credenciado junto ao inmetro pela Norma da			
ا_	ABNT 16071/2012 ou superior, instalação e	<u> </u>	 <u></u>	
-				



PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

	materiais necessários. 01- Guarda corpo em plástico roto moldado DUPLO medindo aproximadamente 1,00 x 0,70, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior, suas peças plásticas pelas Norma ASTM G 154:2006 ou superior para proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas. apresentar junto a proposta de preços o catálogo e croqui contendo pelo menos um layout de instalação, com a faixa etária de uso do playground e medidas da área de instalação, certificados das normas técnicas da ABNT 16071/2012 ou superior, onde deverão conter todos os brinquedos que compõem o playground e ensaios de qualidade da matéria prima dos componentes, instalação e materiais necessário.				
3.	BALANÇO AÇO 2 LUGARES ASSENTO KIDS: Fabricado com tubos de aço-carbono de no mínimo 2 x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1 x 1,5 mm; barra de aço trefilado de 9,53 mm; chapas de aço-carbono de no mínimo 3 mm; assento em plástico rotomoldado com parede dupla. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, pintura a pó eletrostática poliéster solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. MEDIDAS APROXIMADAS: Comprimento: 3379 mm x Altura: 2156 mm x Largura: 1224 mm. Peso mínimo suportado de 90kg/assento ou superior. NORMAS: Produto deverá obedecer às normas técnicas ABNT NBR 16071:2021 (requisitos de segurança para playgrounds), ABNT NBR 14922:2013 (Semiacabados de UHMW – Requisitos e métodos de ensaio), vigentes e atualizadas e ABNT NBR 9209:1986 (teste que determina a massa do revestimento de fosfato) bem como demais normas cabíveis a fabricação e instalação para o tipo de equipamento. INSTALAÇÃO: A instalação do equipamento será de responsabilidade da contratada devendo seguir precisamente as orientações do fabricante, a fim de preservar a garantia do equipamento e segurança aos utilizadores. GARANTIA: mínima de 02 (dois) anos em relação às partes de plástico, e mínima de 01 (um) anos contra defeitos de fabricação nos demais acessórios.	UND	30	2.893,33	86.799,90
4.	ESCORREGADOR RETO ROTOMOLDADO: Fabricado com tubos de aço-carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1 x 1,5 mm; chapas de aço-carbono de no mínimo 3 mm; degraus em madeira plástica e escorregador de plástico rotomoldado de 2,60 m. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda MIG. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. MEDIDAS APROXIMADAS: Comprimento: 3170 mm x Altura: 2210 mm x Largura: 652 mm. Peso	UND	30	1.792,33	53.769,90



PMSC
Fls
Assinatura.
Matrícula

	mínimo suportado 90 kg ou superior. NORMAS: Produto deverá obedecer às normas técnicas ABNT NBR 16071:2021 (requisitos de segurança para playgrounds), ABNT NBR 14922:2013 (Semiacabados de UHMW – Requisitos e métodos de ensaio), vigentes e atualizadas e ABNT NBR 9209:1986 (teste que determina a massa do revestimento de fosfato) bem como demais normas cabíveis a fabricação e instalação para o tipo de equipamento. INSTALAÇÃO: A instalação do equipamento será de responsabilidade da contratada devendo seguir precisamente as orientações do fabricante, a fim de preservar a garantia do equipamento e segurança aos utilizadores. GARANTIA: mínima de 02 (dois) anos em relação às partes de plástico, e mínima de 01 (um) anos contra defeitos de fabricação nos demais acessórios.				
5.	GANGORRA DUPLA CAVALINHO: Fabricado com tubos de aço-carbono de no mínimo 1 ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço-carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço-carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. MEDIDAS APROXIMADAS: Comprimento: 2000 mm x Altura: 1004 mm x Largura: 1903 mm. Peso mínimo suportado 75kg/assento ou superior. NORMAS: Produto deverá obedecer às normas técnicas ABNT NBR 16071:2021 (requisitos de segurança para playgrounds), ABNT NBR 9209:1986 (teste que determina a massa do revestimento de fosfato) bem como demais normas cabíveis a fabricação e instalação para o tipo de equipamento. INSTALAÇÃO: A instalação do equipamento será de responsabilidade da contratada devendo seguir precisamente as orientações do fabricante, a fim de preservar a garantia do equipamento e segurança aos utilizadores. GARANTIA: Mínima de 01 (um) anos contra defeitos de fabricação.	UND	30	591,33	17.739,90
6.	GANGORRA DUPLA TIPO BARCA: Fabricado com tubos de aço-carbono de no mínimo 1 ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço-carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço-carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. MEDIDAS APROXIMADAS: Comprimento: 2000 mm x Altura: 1004 mm x Largura: 1903 mm. Peso mínimo suportado 75kg/assento ou superior. NORMAS: Produto deverá obedecer às normas técnicas ABNT NBR 16071:2021 (requisitos de	UND	30	299,46	8.983,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
EQUIPE DE PREGÃO

PMSC
Fls
Assinatura.
 Matrícula

## PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO No. 818010/2025

- 1.2. 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3. 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento do contrato, nos termos do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

#### 2. 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. 2.1. A Fundamentação e descrição da necessidade de contratação se encontram pormenorizadas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP Nº 10/2025), apêndice deste Termo de Referência, especificamente no Item 2.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Planejamento de Contratações Anual da Pasta Requisitante, considerando que o Plano de Contratação Anual não é obrigatório ao Município de Serra Caiada/RN, por força do Decreto Municipal nº 05/2023.



<b>PREGÃO</b>	<b>ELETRO</b>	NICO Nº.	016/	2025 -	<b>SRP</b>
PI	ROCESSO	Nº. 818	010/2	2025	

PMSC	
FI.	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

- 3. 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
- 3.1. A descrição da solução como um todo está definida de maneira detalhada no item 6 do Estudo Técnico Preliminar (ETP Nº 10/2025), que é parte complementar deste Termo de Referência.

#### 4. 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
  - 4.1.1. Contratação de produtos cujo material seja reciclável, biodegradável e atóxico.
  - 4.1.2. Contratação de produtos educativos que levam à conscientização ambiental.
  - 4.1.3. Contratação de geram menos resíduos ou que produzam resíduos recicláveis ou que gerem logística reversa.
  - 4.1.4. Contratação de produtos com possibilidade de reuso ou para remanufatura.

#### Indicação de marcas ou modelos:

4.2. As presente contratação não será admitida a indicação de marcas ou modelos, em especial por não haver necessidade de padronização na aquisição dos itens pretendidos

#### Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Na presente contratação não há vedação a marca ou produto, em razão de inexistência de processo administrativo que identifique a ausência de vantajosidade ou eficiência em determinada marca ou produto.

#### Da exigência de amostra

4.4. A contratação pretendida exige amostra em forma de catálogo, no prazo de 03 (três) dias após o resultado da proposta vencedora do certame.

#### Subcontratação

4.5. Não será admitida a subcontratação para a execução do objeto, considerando o disposto no § 4º do art. 74 da Lei nº 14.133/21.



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016	5/2025 - SRP
PROCESSO No. 818010	/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Assiliatura.	
Matrícula	

#### Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos <u>artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021</u>, considerando que a contratação pretendida não representa contrato de grande valor ou risco para os cofres públicos.

#### 5. 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

- 5.1. O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias após o envio da Ordem de Compra.
- 5.2. 5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Jundiaí, 172 Centro Serra Caiada/RN.

#### Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

#### 6. 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### 6.6. Fiscalização

6.7. 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (<u>Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput</u>).



PREGÃO ELETRONICO Nº. 01	6/2025 - SRP
PROCESSO No. 818010	)/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

#### Fiscalização Técnica

- 6.8. 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
  - 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
  - 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
  - 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
  - 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (<u>Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V</u>).
  - 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### Fiscalização Administrativa

- 6.9. 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
  - 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

#### Gestor do Contrato

- 6.10. 6.9. A senhora Lucilene Patrícia Leite da Silva, Matrícula Funcional nº 50227, servidor ocupante de cargo efetivo deste município, é a pessoa indicada para desempenhar as atribuições de Gestor do Contrato, cujas competências estão numeradas e descritas nos subitens seguintes a este.
- 6.11. 6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.12. 6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.13. 6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da



PREGÃO ELETRONICO Nº. 01	6/2025 - SRP
PROCESSO No. 818010	)/2025

PMSC
11150
Fls.
ris
Assinatura.
Matrícula

liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

- 6.14. 6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.15. 6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.16. 6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.17. 6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### 7. 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de trinta dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o <u>inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



## PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
FI.	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogável por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
  - 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o <u>inciso II do art.</u> 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 7.10.1. o prazo de validade;
  - 7.10.2. a data da emissão:
  - 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 7.10.5. o valor a pagar; e
  - 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no <u>art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.</u>
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - S	SRP
PROCESSO Nº. 818010/2025	

PMSC	
Fls.	
l-13·	
Assinatura.	
ASSINATURA.	
Matrícula	

do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Tavendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da <u>Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022</u>.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, de correção monetária.

#### Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. 7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da <u>Lei Complementar</u> nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### 8. 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, sendo aplicado, para fins de registro de preços, o disposto no §1º, Art. 86, da Lei 14.133/2021, em razão dos itens que se pretende adquirir serem exclusivamente de uso educacional.

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRF	)
PROCESSO No. 818010/2025	

PMSC	
Fls	
Assinatura.	-
Assiliatura.	
Matrícula	-

#### Exigências de habilitação

- 8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
  - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<u>www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</u>);
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)
- 8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.11. 8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.12. 8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### Habilitação jurídica

- 8.14. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.15. 8.15. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



PROCESSO No. 818010/2025

EQUIPE DE PREGÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP

PMSC	
Fls.	
Assinatura.	
Matrícula	

- 8.16. 8.16. **Microempreendedor Individual MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.18. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.19. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.20. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.21. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.22. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.23. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da <u>Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de</u> novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.25. 8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.28. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



PREGÃO ELETRONICO I	Nº. 016/2025 - SRP
PROCESSO Nº. 8	318010/2025

PMSC	
Fls.	
Assinatura.	
Matrícula	

- 8.29. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.30. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor.
- 8.31. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

8.33. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

#### Qualificação Técnica

- 8.34. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de no mínimo uma certidão ou atestado, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
  - 8.34.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
  - 8.34.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### 9. 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 535.752,10 (quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima, cujo parâmetro de preços foi obtido mediante Pesquisa Mercadológica nº 65/2025 emitida pelo Setor de Compras, a qual é parte integrante deste Termo de Referência.

#### 10. 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Pasta Requisitante.
- 10.2. 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:



## PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

AÇÃO: 1049 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - INFANTIL

FONTE I: 1540 0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

FONTE II: 1500 1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS – DESPESAS DE MDE

FONTE III: 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

FONTE IV: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10.3.

Serra Caiada/RN, 11 de setembro de 2025.

Francisco Edson do Nascimento

Secretário Municipal de Educação e Cultura Matrícula 50087



PREGÃO ELETRONICO Nº. 01	6/2025 - SRP
PROCESSO No. 818010	/2025

PMSC	
Fls.	
ris	
Assinatura.	
Assinatura.	
Matrícula	

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 10/2025

## 1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Secretaria Municipal de Educação e Cultura— SEMEC – da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

## 2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- **2.1** O presente Estudo Técnico Preliminar ETP, elaborado pela Equipe Técnica da SEMEC, tem por finalidade a busca da melhor solução para atender à necessidade de parques e equipamentos infantis, para ser destinado às unidades escolares da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Serra Caiada/RN.
- **2.2** A necessidade objeto deste ETP foi detectada mediante levantamento realizado junto às unidades escolares municipais, consultando as respectivas equipes de direção e pedagógica.
- **2.3** No referido levantamento, percebeu-se que as escolas municipais de ensinamento infantil estavam desabastecidas dos variados tipos de parques e equipamentos infantis para uso dos alunos e alunas, comprometendo a qualidade da realização das atividades educacionais lúdicas e recreativas dessas unidades de ensino.
- **2.4** Para sanar essa demanda, faz-se indispensável encontrar uma forma de ter esses produtos disponíveis, viabilizando a melhoria da qualidade do processo de ensino, assegurando os direitos de aprendizagem das crianças da creche e pré-escola.
- **2.5** Assim sendo, pretende-se obter a disponibilidade desse tipo de equipamento, norteando-se pelo princípio da isonomia, pela promoção da sustentabilidade e pelo interesse público.

## 3 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

**3.1** Os produtos indicados neste documento para esta aquisição encontra amparo no Planejamento Anual de Contratações do Órgão demandante.

## 4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 RELAÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS
- 4.1.1 Os parques e equipamentos infantis devem atender às caractéristicas mínimas a serem objetivamente definidas no Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o art. 6°, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.
- 4.1.2 Os produtos devem estar acondicionados em embalagem adequada feita de material reciclável e com menor volume possível, de modo a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;
- 4.1.3 Os produtos devem atender aos padrões mínimos de qualidade quanto à: (i) estabilidade; (ii) ergonomia; (iii) resistência; e (iv) durabiliadade.
- 4.1.4 O material deve ser antifúngico, antialérgico, atóxico e não propagante a chamas;
- 4.1.5 A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compra ou documento equivalente.
- **4.2** CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
- 4.2.1 No que tange à aquisição de bens e produtos, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis orienta que seja destacada a análise do ciclo de vida do produto na adoção do critério técnico de sustentabilidade.
- 4.2.2 Desse modo, os produtos a serem adquiridos devem se constituir de material reciclável, permitindo sua reutilização; que não contenham substâncias perigosas em concentração acima das recomendações indicadas pelos órgãos competentes; que cujo modo de produção **não** utilize o trabalho escravo ou infantil; e que tenham a certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.



### PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

### 5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- **5.1** Após minuciosa verificação das alternativas de mercado disponíveis, para fins de busca de soluções que pudessem atender às necessidades descritas neste ETP, foram identificados os seguintes aspectos:
- A. Locação desses materiais: a locação de parques e equipamentos infantis não é comum no setor público.
- B. **Confecção por pessoa física:** alguns fornecedores oferecem o serviço de confecção de parques infantis, mas não é comum a confecção de outros equipamentos.
- Aquisição por item: é vasto o leque de fornecedores que oferecem a entrega de parques e equipamentos por item.
- 5.1.1. As contratações similares para aquisição de parques e equipamentos infantis relativas às compras realizadas por entidades públicas, todas dizem respeito à contratação de empresa privada com experiência no fornecimento desse tipo de produto, sendo ampla a quantidade de fornecedores que podem oferecer os materiais pretendidos.
- 5.1.2. A aquisição de parques e equipamentos infantis se torna a mais viável, em razão dos seguintes fatores:

**Economicidade:** a aquisição por itens é menos onerosa que a locação desses materiais e que a confecção por pessoa física, tendo em vista que a ampla concorrência suscitará menores preços ao município.

**Padrão de qualidade:** a aquisição por item permitirá o município verificar o padrão de qualidade dos produtos.

**Garantia:** o processo de aquisição de parques e equipamentos infantis implicará na garantia de entrega e de qualidade dos produtos, uma vez que os materiais serão analisados minuciosamente, fato que não seria viável na locação ou confecção desses produtos.

#### 5.2 ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

5.2.1 Assim sendo, diante das alternativas possíveis para disponibilidade de parques e equipamentos infantis, com vasta quantidade de fornecedores que oferecem esse tipo de produto, a solução escolhida é a aquisição por item desses produtos, mediante processo licitatório em modalidade a ser definida.

### 6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- **6.1** Diante do exposto e considerando o levantamento das necessidades junto às instituições educativas da rede municipal de ensino, os parques e equipamentos infantis deverão ser adquiridos atendendo às especificações técnicas mínimas, as quais constarão no Termo de Referência.
- 6.1.1 A aquisição dos produtos poderá ser parcelada, conforme demanda identificada e comprovada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **6.2** O fornecedor receberá o pedido através do envio da Ordem de Compra/Nota de Empenho para o fornecimento do produto.

### 7 ESTIMATIVA DAS OUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

**7.1** Para atender às demandas elencadas no levantamento realizado junto às unidades escolares desta rede municipal de ensino que atendem à Educação Infantil, faz-se necessário adquirir os parques e equipamentos infantis constantes no ANEXO I deste ETP.



PREGÃO ELETRONICO I	Nº. 016/2025 - SRP
PROCESSO Nº. 8	318010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	-
Assiliatura.	
Matrícula	-

### 8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.086.293,23 (um milhão e oitenta e seis mil e duzentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), conforme detalhado no ANEXO II deste ETP.

- 8.1 CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATAÇÃO
- 8.1.1 A eventual contratação para aquisição de material escolar deverá ser custeada com os recursos oriundos das seguintes dotações orçamentáriaS, devidamente vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

AÇÃO: 2026 – MANUTENÇÃO E APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL

FONTE I:1540 0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

FONTE II:1500 1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS – DESPESAS DE MDE

ACÃO: 1049 - AQUISICÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES – INFANTIL

FONTE II: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

### 9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

**9.1** A Administração Pública deve observar, via de regra, o parcelamento do objeto contratado, desde que seja técnica e economicamente viável ao ente federativo. Dessa forma, tendo em vista que a divisão do objeto desta contratação é técnica e economicamente viável, deve-se adotar o parcelamento em itens.

### 10CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

**10.1** A solução adotada não reserva necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o atendimento da demanda levantada.

### 11RESULTADOS PRETENDIDOS

- **11.1** Pretende-se, com a presente contratação, alcançar os seguintes resultados:
- 11.1.1 Melhorar as condições do desenvolvimento das atividades escolares na rede municipal de ensino;
- 11.1.2 Propiciar oportunidades de realização de atividades diversificadas e recreativas, visando à melhoria da psicomtricidade das crianças;
- 11.1.3 Aprimorar o processo de ensino e aprendizagem de forma lúdica;
- 11.1.4 Garantir os direitos de aprendizagem relativas à educação infantil;
- 11.1.5 Ofertar equipamentos infantis com padrão de qualidade a todos os alunos matriculados nas etapas de educação infantil da rede municipal de ensino; e
- 11.1.6 Promover o melhoramento da qualidade da educação na rede municipal de ensino.

### 12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

**12.1** Os produtos especificados devem ser fabricados com materiais recicláveis e que permitam sua reutilização, devendo ser considerado um produto sustentável, com reduzidos impactos ambientais.

### 13EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- **13.1** Para fiscalizar a presente contratação, serão indicados os seguintes servidores:
- 13.1.1 Fiscal Titular: Maria Arlete do Nascimento Silva;
- 13.1.2 Fiscal Substituto: Lucilene Patrícia Leite da Silva.



PREGÃO ELETRONICO Nº. 0	16/2025 - SRP
PROCESSO No. 81801	10/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

### 14DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

**14.1** Com base nas informações levantadas neste estudo técnico, declaramos viável a realização de procedimento licitatório com objetivo de Registrar Preços para eventual aquisição de material escolar, de modo a atender as demandas dasunidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Serra Caiada/RN.

### 15EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

**15.1** Este Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para a possível contratação foram elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo sido designados os servidores João Paulo Miguel de Oliveira e Josenilson Freire Gama.

Serra Caiada/RN, 21 de agosto de 2025.

Ciente e de acordo.

#### Francisco Edson do Nascimento

Secretária Municipal de Educação e Cultura Matrícula nº 50087

### ANEXO I

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

270			INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL				
N°			EMFFN	EMGPA	EMMFA	EMMVS	CMEC
1.		PLAYGROUND INFANTIL COM AREA MINIMA DE INSTALAÇÃO (8X8) METROS E FAIXA ETÁRIA DE (3 A 12 ANOS): 01 – Torre COBERTA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo aproximadamente 1,00X1,00 com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo no mínimo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H120), este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pela Norma da ABNT 16071/2012 ou superior, as partes metálicas pela norma ASTM A 370, ed.20 com Tração de soldas no mínimo	02	03	01	01	08



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SR	Ρ
PROCESSO No. 818010/2025	

PMSC Fls
Assinatura.
Matrícula

21.000 kgf, e resistência do tubo de no			
mínimo 20.000 kgf e mpa no mínimo			
300, e pintura de acordo com a norma			
da (ABNT NBR 8095:2015) Ensaio			
Corrosão de no mínimo 3000 horas,			
suas peças plásticas pelas Norma			
ASTM G 154:2006 ou superior para			
proteção UV de no mínimo 1.000 horas			
e Norma NBR 14922:2013 ou superior			
comprovando não existência de			
condutividade elétrica nas peças			
plásticas, instalação e materiais			
necessários. 01- Tobogã KIDS em			
plástico roto-moldado medindo			
aproximadamente 3,00 x 0,80 metros,			
fixado na torre com borda de plástico			
roto-moldado medindo 1,00 x 0,90			
metros, este componente deverá ser			
ensaiado e certificado por laboratório			
credenciado junto ao inmetro pelas			
Normas da ABNT 16071/2012 ou			
superior, suas peças plásticas pelas			
Norma ASTM G 154:2006 ou superior			
para proteção UV de no mínimo 1.000			
horas e Norma NBR 14922:2013 ou			
superior comprovando não existência de			
condutividade elétrica nas peças			
plásticas, instalação e materiais			
necessários. 01- Escorregador kids em			
plástico roto-moldado medindo			
aproximadamente 2,70 metros de			
comprimento x 0,42 metros de largura			
com portal de segurança em roto, este			
componente deverá ser ensaiado e			
certificado por laboratório credenciado			
junto ao Inmetro pelas Normas da			
ABNT 16071/2012 ou superior, suas			
peças plásticas pelas Norma ASTM G			
154:2006 ou superior para proteção UV			
de no mínimo 1.000 horas e Norma			
NBR 14922:2013 ou superior			
comprovando não existência de			
condutividade elétrica nas peças			
plásticas, instalação e materiais			
necessários. 01- Escada KIDS com seis			
degraus em plástico roto moldado em			
polietileno e fita antiderrapante e			
espessura mínima de 5mm com			
corrimão em aço carbono, este			
componente deverá ser ensaiado e			
certificado por laboratório credenciado			
junto ao inmetro pelas Normas da			
ABNT 16071/2012 ou superior, suas			
peças plásticas pelas Norma ASTM G			
154:2006 ou superior para proteção UV			
de no mínimo 1.000 horas e Norma			
NBR 14922:2013 ou superior			
comprovando não existência de			
condutividade elétrica nas peças			
plásticas, instalação e materiais			
necessários. 01- Balanço KIDS com 2			
lugares, medindo aproximadamente			
2.50 x 2.10 x 1.70 com estrutura em			



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** PR

REFEITURA MUNICIPAL EQUIPE DE PR	

PMSC
Fls
Assinatura.
Matrícula

### PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

	elei em apri gal apri cor ser lab inn 160 jun cro de do insi téci sup brii e en dos nec	oximadamente 0.45 x 0 vanizadas com elo long oximadamente 2 m inprimento, este compon ensaiado e certifi oratório credenciado netro pela Norma 071/2012 ou superior. to a proposta de preços e qui contendo pelo meno instalação, com a faixa e playground e medidas talação, certificados de inicas da ABNT 1607 perior, onde deverão con inquedos que compõem o insaios de qualidade da m is componentes, instalação essários.  AYGROUND INFAN	com assento medindo 20 correntes go medindo 20 correntes go medindo netros de ente deverá ficado por junto ao da ABNT apresentar o catálogo e sum layout etária de uso da área de las normas 71/2012 ou ter todos os playground atéria prima o e materiais				
2.	AR (11) DE CO de apr cor mo 1,0 em plá cor itaú e e: elei apr estr cer jun 160 me ed.: 21. mín 300 da Co sua AS pro e N cor cor plá nece fixa late me 2,0	EA MINIMA DE INSTAX8) METROS E FAIX (3 A 12 ANOS): (6) BERTA confeccionada e madeira plástica oximadamente 1,00 x en cobertura em pladado medindo aprox 0X1,00 com encaixe obutidas, sendo colunas stica medindo no mínimo en reforço interno tipo cruaba, plataforma em madestrutura em aço carbono, trostática a pó, eximadamente 1,00 x 1, e componente deverá sentificado por laboratório to ao inmetro pela Normo 171/2012 ou superior, tálicas pela norma AST 20 com Tração de soldas 000 kgf, e resistência do nimo 20.000 kgf e mpa 0, e pintura de acordo co (ABNT NBR 8095:20 crosão de no mínimo des peças plásticas pe TM G 154:2006 ou su preção UV de no mínimo forma NBR 14922:2013	ALAÇÃO A ETÁRIA D2 — Torre em estrutura medindo 1,00 metros ástico roto imadamente das colunas em madeira D,00 x 9,00 DIZETA, na cor eira plástica com pintura medindo 00 (H120), r ensaiado e credenciado Da da ABNT Das partes TM A 370, Da no mínimo Do tubo de no Do no mínimo Da no mín	01	01	-	-



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP
PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC Fls.
113
Assinatura.
Matrícula Matrícula

deverá ser ensaiado e certificado por			
laboratório credenciado junto ao			
inmetro pela Norma da ABNT			
16071/2012 ou superior, instalação e			
materiais necessários. 01 - Tobogã			
KIDS em plástico roto-moldado			
medindo aproximadamente 3,00 x 0,80			
metros, fixado na torre com borda de			
plástico roto-moldado medindo 1,00 x			
0,90 metros, este componente deverá			
ser ensaiado e certificado por			
laboratório credenciado junto ao			
inmetro pelas Normas da ABNT			
16071/2012 ou superior, suas peças			
plásticas pelas Norma ASTM G			
154:2006 ou superior para proteção UV			
de no mínimo 1.000 horas e Norma			
NBR 14922:2013 ou superior			
comprovando não existência de			
condutividade elétrica nas peças			
plásticas, instalação e materiais			
necessários. 02 - Escorregador kids em			
plástico roto-moldado medindo			
aproximadamente 2,70 metros de			
comprimento x 0,42 metros de largura			
com portal de segurança em roto, este			
componente deverá ser ensaiado e			
certificado por laboratório credenciado			
junto ao Înmetro pelas Normas da			
ABNT 16071/2012 ou superior, suas			
peças plásticas pelas Norma ASTM G			
154:2006 ou superior para proteção UV			
de no mínimo 1.000 horas e Norma			
NBR 14922:2013 ou superior			
comprovando não existência de			
condutividade elétrica nas peças			
plásticas, instalação e materiais			
necessários. 01 - Escada KIDS com seis			
degraus em plástico roto moldado em			
polietileno e fita antiderrapante e			
espessura mínima de 5mm com			
corrimão em aço carbono, este			
componente deverá ser ensaiado e			
certificado por laboratório credenciado			
junto ao inmetro pelas Normas da			
ABNT 16071/2012 ou superior, suas			
peças plásticas pelas Norma ASTM G			
154:2006 ou superior para proteção UV			
de no mínimo 1.000 horas e Norma			
NBR 14922:2013 ou superior			
comprovando não existência de			
condutividade elétrica nas peças			
plásticas, instalação e materiais			
necessários. 01- Balanço KIDS com 2			
lugares, medindo aproximadamente			
2.50 x 2.10 x 1.70 com estrutura em			
tubular em aço carbono com pintura			
eletrostática a pó, balanços com assento			
em rotomoldado medindo			
aproximadamente 0.45 x 0.20 correntes			
galvanizadas com elo longo medindo			
aproximadamente 2 metros de			
comprimento, este componente deverá			
comprimento, este componente devera	i .	<u> </u>	



PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

### PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

	ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pela Norma da ABNT 16071/2012 ou superior, instalação e materiais necessários. 01- Guarda corpo em plástico roto moldado DUPLO medindo aproximadamente 1,00 x 0,70, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior, suas peças plásticas pelas Norma ASTM G 154:2006 ou superior para proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas. apresentar junto a proposta de preços o catálogo e croqui contendo pelo menos um layout de instalação, com a faixa etária de uso do playground e medidas da área de instalação, certificados das normas técnicas da ABNT 16071/2012 ou superior, onde deverão conter todos os brinquedos que compõem o playground e ensaios de qualidade da matéria prima dos componentes, instalação e materiais necessário.					
3.	BALANÇO AÇO 2 LUGARES ASSENTO KIDS: Fabricado com tubos de aço-carbono de no mínimo 2 x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1 x 1,5 mm; barra de aço trefilado de 9,53 mm; chapas de aço-carbono de no mínimo 3 mm; assento em plástico rotomoldado com parede dupla. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, pintura a pó eletrostática poliéster solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. MEDIDAS APROXIMADAS: Comprimento: 3379 mm x Altura: 2156 mm x Largura: 1224 mm. Peso mínimo suportado de 90kg/assento ou superior. NORMAS: Produto deverá obedecer às normas técnicas ABNT NBR 16071:2021 (requisitos de segurança para playgrounds), ABNT NBR 14922:2013 (Semiacabados de UHMW – Requisitos e métodos de ensaio), vigentes e atualizadas e ABNT NBR 9209:1986 (teste que determina a massa do revestimento de fosfato) bem como demais normas cabíveis a fabricação e instalação para o tipo de equipamento. INSTALAÇÃO: A instalação do equipamento será de responsabilidade da contratada devendo seguir precisamente as orientações do fabricante, a fim de preservar a garantia do equipamento e segurança aos utilizadores. GARANTIA: mínima de	05	05	-	-	20



	PMSC
DA	Fls
D D	Assinatura.
RP	
	Matrícula

## PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

	02 (dois) anos em relação às partes de plástico, e mínima de 01 (um) anos contra defeitos de fabricação nos demais acessórios.					
4.	ESCORREGADOR ROTOMOLDADO: Fabricado com tubos de aço-carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1 x 1,5 mm; chapas de aço-carbono de no mínimo 3 mm; degraus em madeira plástica e escorregador de plástico rotomoldado de 2,60 m. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda MIG. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. MEDIDAS APROXIMADAS: Comprimento: 3170 mm x Altura: 2210 mm x Largura: 652 mm. Peso mínimo suportado 90 kg ou superior. NORMAS: Produto deverá obedecer às normas técnicas ABNT NBR 16071:2021 (requisitos de segurança para playgrounds), ABNT NBR 14922:2013 (Semiacabados de UHMW – Requisitos e métodos de ensaio), vigentes e atualizadas e ABNT NBR 9209:1986 (teste que determina a massa do revestimento de fosfato) bem como demais normas cabíveis a fabricação e instalação para o tipo de equipamento. INSTALAÇÃO: A instalação do equipamento será de responsabilidade da contratada devendo seguir precisamente as orientações do fabricante, a fim de preservar a garantia do equipamento e segurança aos utilizadores. GARANTIA: mínima de 02 (dois) anos em relação às partes de plástico, e mínima de 01 (um) anos contra defeitos de fabricação nos demais acessórios.	05	05	-	-	20
5.	GANGORRA DUPLA CAVALINHO: Fabricado com tubos de aço-carbono de no mínimo 1 ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço-carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço-carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. MEDIDAS APROXIMADAS: Comprimento: 2000 mm x Altura: 1004 mm x Largura: 1903 mm. Peso mínimo suportado 75kg/assento ou superior. NORMAS: Produto deverá obedecer às normas técnicas ABNT NBR 16071:2021 (requisitos de segurança para playgrounds), ABNT NBR 9209:1986 (teste que determina a massa do revestimento de fosfato) bem como	05	05	-	-	20



	PMSC
ı	Fls
-	Assinatura.

Matrícula

## PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

	demais normas cabíveis a fabricação e instalação para o tipo de equipamento. INSTALAÇÃO: A instalação do equipamento será de responsabilidade da contratada devendo seguir precisamente as orientações do fabricante, a fim de preservar a garantia do equipamento e segurança aos utilizadores. GARANTIA: Mínima de 01 (um) anos contra defeitos de fabricação.					
6.	GANGORRA DUPLA TIPO BARCA: Fabricado com tubos de aço-carbono de no mínimo 1 ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço-carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço-carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. MEDIDAS APROXIMADAS: Comprimento: 2000 mm x Altura: 1004 mm x Largura: 1903 mm. Peso mínimo suportado 75kg/assento ou superior. NORMAS: Produto deverá obedecer às normas técnicas ABNT NBR 16071:2021 (requisitos de segurança para playgrounds), ABNT NBR 9209:1986 (teste que determina a massa do revestimento de fosfato) bem como demais normas cabíveis a fabricação e instalação para o tipo de equipamento. INSTALAÇÃO: A instalação do equipamento será de responsabilidade da contratada devendo seguir precisamente as orientações do fabricante, a fim de preservar a garantia do equipamento e segurança aos utilizadores. GARANTIA: Mínima de 01 (um) anos contra defeitos de fabricação.	05	05	-	-	20
7.	CARROSSEL 8 LUGARES Fabricado com tubos de aço-carbono de no mínimo 3 ½ x 3 mm; 1 ½ x 2 mm; 1 "x 1,5 mm; chapas de aço-carbono de no mínimo 3 mm; assentos em madeira beneficiada. Utiliza eixo maciço, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. MEDIDAS: Diâmetro: 1881 mm x Altura: 760 mm. Peso máximo suportado: 200 kg ou superior. NORMAS: Produto deverá obedecer às normas técnicas ABNT NBR 16071:2021 (requisitos de segurança para playgrounds), ABNT NBR 14922:2013 (Semiacabados de UHMW	02	03	01	01	08



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** PREFEITURA MUNICII

A	MUNICIPAL DE SERRA	CATADA
	<b>EQUIPE DE PREGÃO</b>	

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

### PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

- Requisitos e métodos de ensaio),			
vigentes e atualizadas e ABNT NBR			
9209:1986 (teste que determina a massa			
do revestimento de fosfato) bem como			
demais normas cabíveis a fabricação e			
instalação para o tipo de equipamento.			
INSTALAÇÃO: A instalação do			
equipamento será de responsabilidade			
da contratada devendo seguir			
precisamente as orientações do			
fabricante, a fim de preservar a garantia			
do equipamento e segurança aos			
utilizadores. GARANTIA: mínima de			
02 (dois) anos em relação às partes de			
madeira, e mínima de 01 (um) anos			
contra defeitos de fabricação nos			
demais acessórios.			
demais acessorios.			

#### LEGENDA:

EMFFN = EMEI FRANCISCA FREIRE DA NÓBREGA EMGPA = EMEI GERCINA PEREIRA DE ANDRADE EMMFA = EMEF MANOEL FELIPE DOS ANJOS EMMVS = EMEF MARLENE VITORIANO DE SOUZA CMEC = CENTRO MUNICIPAL DAS ESCOLAS DO CAMPO



PREGÃO	<b>ELETRO</b> I	NICO Nº.	016/	2025 -	SRP
PI	ROCESSO	Nº. 818	010/2	2025	

PMSC
Fls
Assinatura.
Matrícula

### ANEXO II ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

DADOS CONSOLIDADOS							
N°	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO 01	PREÇO 02	PREÇO 03	PREÇO MÉDIO
1.	PLAYGROUND INFANTIL COM AREA MINIMA DE INSTALAÇÃO (8X8) METROS E FAIXA ETÁRIA DE (3 A 12 ANOS)	UND	15	547.543,20	628.588,20	449.625,00	541.918,80
2.	PLAYGROUND INFANTIL COM AREA MINIMA DE INSTALAÇÃO (11X8) METROS E FAIXA ETÁRIA DE (3 A 12 ANOS)	UND	02	131.990,00	68.596,66	90.633,32	97.073,33
3.	BALANÇO AÇO 2 LUGARES ASSENTO KIDS	UND	30	113.400,00	57.477,00	116.100,00	95.659,00
4.	ESCORREGADOR RETO ROTOMOLDADO	UND	30	86.970,00	35.761,50	60.000,00	60.910,50
5.	GANGORRA DUPLA CAVALINHO	UND	30	77.940,00	35.589,90	248.430,00	120.653,30
6.	GANGORRA DUPLA TIPO BARCA	UND	30	77.940,00	35.589,90	248.430,00	120.653,30
7.	CARROSSEL 8 LUGARES	UND	15	61.500,00	23.775,00	63.000,00	49.425,00
	TOTAL 1.086.293,23						

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
ITEM	PREÇO 01	PREÇO 02	PREÇO 03	PREÇO MÉDIO
01	36.502,88 x 15 = 547.543,20	41.905,88 x 15 = 628.588,20	29.975,00 x 15 = 449.625,00	547.543,20 + 628.588,20 + 449.625,00 : 3 = <b>541.918,80</b>
02	65.995,00 x 2 = 131.990,00	34.298,33 x 2 = 68.596,66	45.316,66 x 02 = 90.633,32	131.990,00 + 68.596,66 + 95.659,00 : 3 = <b>97.073,33</b>
03	$3.780,00 \times 30 = 113.400,00$	1.915,90 x 30 = 57.477,00	3.870,00 x 30 = 116.100,00	113.400,00 + 57.477,00 + 116.100,00 : 3 = <b>95.659,00</b>
04	2.899,00 x 30 = 86.970,00	1.192,05 x 30 = 35.589,90	2.000,00 x 30 = 60.000,00	86.970,00 + 35.589,90 + 60.000,00 : 3 = <b>60.910,50</b>
05	$2.598,00 \times 30 = 77.940,00$	1.186,33 x 30 = 35.589,90	8.281,00 x 30 = 248.430,00	77.940,00 + 35.589,90 + 248.430,00 : 3 = <b>120.653,30</b>
06	2.598,00 x 30 = 77.940,00	1.186,33 x 30 = 35.589,90	8.281,00 x 30 = 248.430,00	77.940,00 + 35.589,90 + 248.430,00 : 3 = <b>120.653,30</b>
07	$4.100,00 \times 15 = 61.500,00$	1.585,00 x 15 = 23.775,00	4.200,00 x 15 = 63.000,00	61.500,00 + 23.775,00 + 63.000,00 : 3 = <b>49.425,00</b>



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SR	Ρ
PROCESSO Nº. 818010/2025	

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Assinatura.	
Matrícula	

ITEM 01		
IDENTIFACAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO	DADOS DA PESQUISA DE PREÇO NO PNCP	
PREÇO Nº 01	EDITAL N° PE 40/2025 MUNICÍPIO: GOIOERE/PR FONTE: PNCP / DATA DE DIVULGAÇÃO: 19/08/2025	
PREÇO Nº 02	EDITAL N° 125/2024 MUNICÍPIO: CIANORTE/PR FONTE: PNCP / DATA DE DIVULGAÇÃO: 03/02/2025	
PREÇO Nº 03	EDITAL N° PCE 76/2024 MUNICÍPIO: GUARANIAÇU/PR FONTE: PNCP / DATA DE DIVULGAÇÃO: 08/11/2024	

ITEM 02		
IDENTIFACAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO	DADOS DA PESQUISA DE PREÇO NO PNCP	
PREÇO Nº 01	EDITAL Nº 36/2025 MUNICÍPIO: JABOTI/PR FONTE: PNCP / DATA DE DIVULGAÇÃO: 19/08/2025	
PREÇO Nº 02	EDITAL Nº 125/2024 MUNICÍPIO: CIANORTE/PR FONTE: PNCP / DATA DE DIVULGAÇÃO: 03/02/2025	
PREÇO Nº 03	EDITAL Nº 21/2025 MUNICÍPIO: VENTANIA/PR FONTE: PNCP / DATA DE DIVULGAÇÃO: 11/08/2025	

ITEM 03		
IDENTIFACAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO	DADOS DA PESQUISA DE PREÇO NO PNCP	
PREÇO Nº 01	EDITAL Nº 081/2024 MUNICÍPIO: JABOTICABAL/PR FONTE: PNCP / DATA DE DIVULGAÇÃO: 22/10/2024	
PREÇO Nº 02	EDITAL N° 125/2024 MUNICÍPIO: CIANORTE/PR FONTE: PNCP / DATA DE DIVULGAÇÃO: 03/02/2025	
PREÇO Nº 03	EDITAL N° 47/2025 MUNICÍPIO: REALEZA/PR FONTE: PNCP / DATA DE DIVULGAÇÃO: 11/08/2025	



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO	Fls
PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025	Assinatura.
1 KOCL550 N 1 010010/ 2025	Matrícula

**PMSC** 

ITEM 04		
IDENTIFACAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO	DADOS DA PESQUISA DE PREÇO NO PNCP	
PREÇO Nº 01	EDITAL Nº 081/2024 MUNICÍPIO: JABOTICABAL/PR FONTE: PNCP / DATA DE DIVULGAÇÃO: 22/10/2024	
PREÇO Nº 02	EDITAL Nº 125/2024 MUNICÍPIO: CIANORTE/PR FONTE: PNCP / DATA DE DIVULGAÇÃO: 03/02/2025	
PREÇO Nº 03	EDITAL Nº 44/2025 MUNICÍPIO: VIRMOND/PR FONTE: PNCP / DATA DE DIVULGAÇÃO: 16/07/2025	

ITEM 05		
IDENTIFACAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO	DADOS DA PESQUISA DE PREÇO NO PNCP	
PREÇO Nº 01	EDITAL Nº 081/2024 MUNICÍPIO: JABOTICABAL/PR FONTE: PNCP / DATA DE DIVULGAÇÃO: 22/10/2024	
PREÇO Nº 02	EDITAL Nº 125/2024 MUNICÍPIO: CIANORTE/PR FONTE: PNCP / DATA DE DIVULGAÇÃO: 03/02/2025	
PREÇO Nº 03	EDITAL Nº PCE 68/2025 MUNICÍPIO: BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR FONTE: PNCP / DATA DE DIVULGAÇÃO: 06/08/2025	

	ITEM 06
IDENTIFACAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO	DADOS DA PESQUISA DE PREÇO NO PNCP
PREÇO Nº 01	EDITAL Nº 081/2024 MUNICÍPIO: JABOTICABAL/PR FONTE: PNCP / DATA DE DIVULGAÇÃO: 22/10/2024
PREÇO Nº 02	EDITAL Nº 125/2024 MUNICÍPIO: CIANORTE/PR FONTE: PNCP / DATA DE DIVULGAÇÃO: 03/02/2025
PREÇO Nº 03	EDITAL Nº PCE 68/2025 MUNICÍPIO: BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR FONTE: PNCP / DATA DE DIVULGAÇÃO: 06/08/2025

**ITEM 07** 



LQOIPL DL FREGAO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP
PROCESSO Nº 818010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

DADOS DA PESQUISA DE PREÇO NO PNCP
EDITAL Nº 081/2024 MUNICÍPIO: JABOTICABAL/PR
FONTE: PNCP / DATA DE DIVULGAÇÃO: 22/10/2024 EDITAL Nº 23/2024
MUNICÍPIO: PEABIRU/PR FONTE: PNCP / DATA DE DIVULGAÇÃO: 27/06/2025
EDITAL Nº PCE 68/2025 MUNICÍPIO: BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR FONTE: PNCP / DATA DE DIVULGAÇÃO: 06/08/2025
] ] ]

### ANEXO III TELAS DAS CONSULTAS AO PNCP

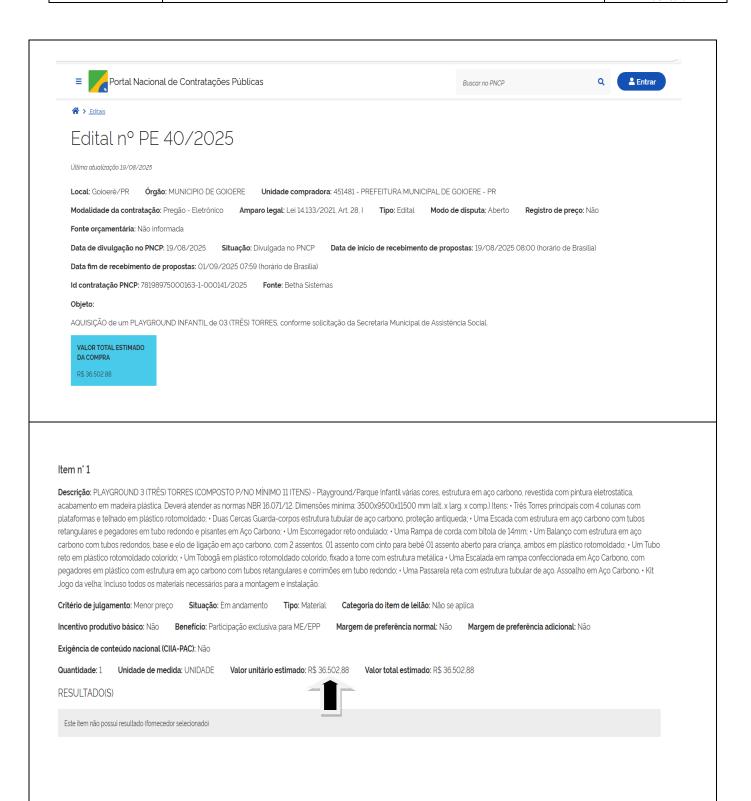
PESQUISA DE PREÇO Nº 01 – ITEM 01



# **EQUIPE DE PREGÃO**

F1-15C	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

### PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO No. 818010/2025



### PESQUISA DE PREÇO Nº 02 - ITEM 01



### Fls. **EQUIPE DE PREGÃO** Assinatura. PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025 Matrícula

**PMSC** 

■ Portal Nac	onat ao oontratago					NCP	Q
A > Editais							
Edital nº 12	25/2024						
İltima atualização 03/02/20	25						
.ocal: Cianorte/PR	<b>Órgão</b> : MUNICIPIO DE CI	ANORTE <b>Unidade c</b>	compradora: 763098060	00128 - Unida	ade administrativa		
<b>dodalidade da contrata</b> F <b>onte orçamentária</b> : Não	<b>ção:</b> Pregão - Eletrônico o informada	Amparo legal: Lei 1	4.133/2021, Art. 28, I	<b>Tipo</b> : Edital	Modo de disputa: A	berto <b>Registro de</b>	preço: Não
ata de divulgação no F	NCP: 03/02/2025	<b>Situação</b> : Divulgada no F	PNCP Data de início	de recebime	nto de propostas: 03/0	2/2025 12:00 (horário	de Brasília)
oata fim de recebiment	de propostas: 14/02/2	025 09:00 (horário de Br	rasília)				
d contratação PNCP: 76	309806000128-1-0003	11/2024 <b>Fonte</b> : Elot	tech Gestão Pública Ltda				
Objeto:							
Aquisição e instalação de	conjuntos de parque in	antil (comuns e especiais	s), cama elástica e outros	brinquedos.			
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA							
R\$ 1.078.685,23							
R\$1078685.23							
ltem n° 1				and Defend			
ltem n° 1	ound infantil com área c	le instalação (8,00 x 6,0	00) metros. Conforme Ter				
l <b>tem n° 1</b> <b>Descrição</b> : Playgr	ound infantil com área c	le instalação (8,00 x 6,0 <b>Situação</b> : Em andamer			ência <b>do item de leilão</b> : Não	se aplica	
l <b>tem n° 1</b> <b>Descrição</b> : Playgr	<b>nento</b> : Menor preço			Categoria	<b>do item de leilão</b> : Não	se aplica r <b>eferência adicional</b> :	Não
ltem n° 1 Descrição: Playgr Critério de julgan Incentivo produti	<b>nento</b> : Menor preço	Situação: Em andamer nefício: Sem benefício	nto <b>Tipo</b> : Material	Categoria	<b>do item de leilão</b> : Não		Não
ltem n° 1 Descrição: Playgr Critério de julgan Incentivo produti	nento: Menor preço vo básico: Não Ber	Situação: Em andamer nefício: Sem benefício NC): Não	nto <b>Tipo</b> : Material	Categoria ncia normal:	<b>do item de leilão</b> : Não	referência adicional:	Não
Item n° 1 Descrição: Playgr Critério de julgan Incentivo produti Exigência de con	nento: Menor preço vo básico: Não Ber seúdo nacional (CIIA-PA Unidade de medida:	Situação: Em andamer nefício: Sem benefício NC): Não	nto <b>Tipo</b> : Material <b>Margem de preferêr</b>	Categoria ncia normal:	<b>do item de leilão</b> : Não Não <b>Margem de p</b>	referência adicional:	Não
Item n° 1  Descrição: Playgr  Critério de julgan Incentivo produti  Exigência de con Quantidade: 3  RESULTADO(S)	nento: Menor preço vo básico: Não Ber seúdo nacional (CIIA-PA Unidade de medida:	Situação: Em andamer nefício: Sem benefício NC): Não CONJUNTO Valor u	nto <b>Tipo</b> : Material <b>Margem de preferêr</b>	Categoria ncia normal:	<b>do item de leilão</b> : Não Não <b>Margem de p</b>	referência adicional:	Não

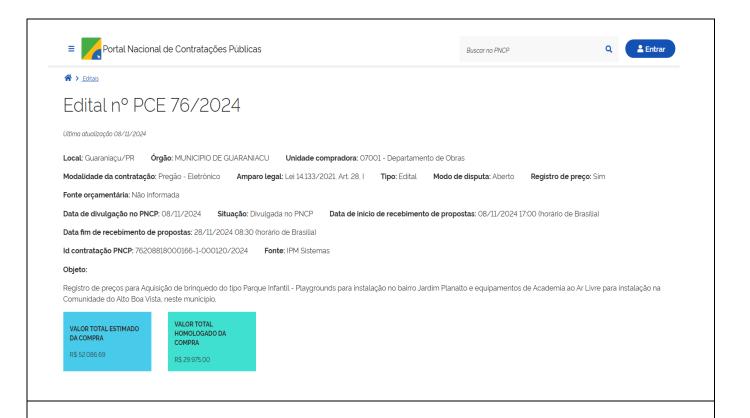
### PESQUISA DE PREÇO Nº 03 – ITEM 01



## **EQUIPE DE PREGÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SR	ĽΡ
PROCESSO Nº. 818010/2025	

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
ASSINATURA.	
Matrícula	



#### RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 29/11/2024 Situação: Informado CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 32.322.243/0001-32 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA Uso do benefício ME/EPP: Não Uso da margem de preferência: Não Uso do critério de desempate: Não Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 29.975,00 Valor total homologado: R\$ 29.975,00 Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: O:00

PESQUISA DE PREÇO Nº 01 - ITEM 02



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SF	₹P
PROCESSO No. 818010/2025	

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

■ Portal Nacional de	Contratações Públicas	Buscar no PNCP Q	<b>Entrar</b>
A > Editais			
Edital nº 36/2	025		
Acessar Contratação			
İltima atualização 19/08/2025			
_ocal: Jaboti/PR Órgão: MUN	VICIPIO DE JABOTI Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUN	ICIPAL DE JABOTI - PR	
<b>Modalidade da contratação</b> : Preg	jão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tip	o: Edital <b>Modo de disputa</b> : Aberto <b>Registro de preço</b> : Não	
Fonte orçamentária: Não informa	da		
Data de divulgação no PNCP: 19/	08/2025 <b>Situação</b> : Divulgada no PNCP <b>Data de início de i</b>	ecebimento de propostas: 19/08/2025 15:30 (horário de Brasilia)	
Data fim de recebimento de prop	ostas: 03/09/2025 09:00 (horário de Brasília)		
d contratação PNCP: 759696670	00104-1-000060/2025 <b>Fonte</b> : BLL Compras		
Objeto:			
Contratacao de empresa especiali	izada para instalacao e fornecimento de equipamentos recreativos e	carrinhos de alimentacao para atividades do SCFV.	
VALOR TOTAL ESTIMADO			
DA COMPDA			
DA COMPRA			
R\$106.182.12			
Item n° 5  Descrição: Playground com 4 torre plastico ecologico feito em polime componentes abaixo relacionados torres com cobertura modulo com aditivo com cada lado de 90mm a parafusos. Todos os parafusos utiliz aproximado de 1500mm x 600md deverao obedecer aos requisitos da ABNT NBR 160712021 em nome feito em polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000m	ro recictavel 94 plastico e 6 aditivo com cada lado de 90mm a 120 mm i com todas as medidas minimas sugeridas e atendendo as exigencias pi medidas aproximadas de 105m2 composto por quatro vigas quadradas 120 mm com reforco interno e ao centro um deck feito em polietileno rados deverao ter acabamentos em ponteiras em pead objetivando a min de altura. Medidas instalada altura total aproximada 3100mm de altura la norma vigentes. Incluso todos os acessorios para instalacao. Com toda e da fabricante. Uma torre semideck modulo com medidas aproximadas stico e 6 aditivo com cada lado de 90mm a 120 mm com reforco interno	rres modelo 03 tendo sua estrutura principal com vigas quadradas de sustenta evestida com acabamento pigmentado cor similar a madeira contendo os segu ela norma ABNT NBR 160712021 a seguir com todas as medidas e tolerancia de de sustentacao em plastico ecologico feito em polimero reciclavel 94 plastico itomoldado pigmentado medindo aproximadamente 1000mm x 1000mm fixac sior seguranca dos usuarios. Cobertura em polietileno rotomoldado com diame com como de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo ate o deck sa sa medidas com tolerancia de 5. Modulo constando no Certificado de Confor de 105m2 composto por duas vigas quadradas de sustentacao em plastico ecci e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado medindo aproximadam tteiras em pead objetivando a maior seguranca dos usuarios. Medidas instalada	uintes 2 5 Tres e 6 da com stro k 1200mm midade ologico uente
Item n° 5  Descrição: Playground com 4 torre plastico ecologico feito em polime componentes abaixo relacionados torres com cobertura modulo com aditivo com cada lado de 90mm a parafusos. Todos os parafusos utiliz aproximado de 1500mm x 600md deverao obedecer aos requisitos da ABNT NBR 160712021 em nome feito em polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com para com polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000m	ro recictavel 94 plastico e 6 aditivo com cada lado de 90mm a 120 mm com todas as medidas minimas sugeridas e atendendo as exigencias p medidas aproximadas de 105m2 composto por quatro vigas quadradas 120 mm com reforco interno e ao centro um deck feito em polietilieno rados deverao ter acabamentos em ponteiras em pead objetivando a m n de altura. Medidas instalada altura total aproximada 3100mm de altura la norma vigentes. Incluso todos os acessorios para instalacao. Com toda e da fabricante. Uma torre semideck modulo com medidas aproximadas stico e 6 aditivo com cada lado de 90mm a 120 mm com reforco interno arafusos. Todos os parafusos utilizados deverao ter acabamentos em po a por 1000mm de largura x 1000mm de co	evestida com acabamento pigmentado cor similar a madeira contendo os seguela norma ABNT NBR 160712021 a seguir com todas as medidas e tolerancia de de sustentacao em plastico ecologico feito em polimero reciclavel 94 plastico tomoldado pigmentado medindo aproximadamente 1000mm x 1000mm fixac aior seguranca dos usuarios. Cobertura em polletileno rotomoldado com diame por 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo ate o deck s as medidas com tolerancia de 5. Modulo constando no Certificado de Confor de 105m2 composto por duas vigas quadradas de sustentacao em plastico eco e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado medindo aproximadam	uintes 2 5 Tres e 6 da com stro k 1200mm midade ologico uente
Item n° 5  Descrição: Playground com 4 torre plastico ecologico feito em polime componentes abaixo relacionados torres com cobertura modulo com aditivo com cada lado de 90mm a parafusos. Todos os parafusos utilita aproximado de 1500mm x 600mm deverao obedecer aos requisitos di da ABNT NBR 160712021 em nome feito em polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com prototal aproximada 3100mm de alturentes de la composition de la composit	ro recictavel 94 plastico e 6 aditivo com cada lado de 90mm a 120 mm com todas as medidas minimas sugeridas e atendendo as exigencias p medidas aproximadas de 105m2 composto por quatro vigas quadradas 120 mm com reforco interno e ao centro um deck feito em polietilieno rados deverao ter acabamentos em ponteiras em pead objetivando a m n de altura. Medidas instalada altura total aproximada 3100mm de altura la norma vigentes. Incluso todos os acessorios para instalacao. Com toda e da fabricante. Uma torre semideck modulo com medidas aproximadas stico e 6 aditivo com cada lado de 90mm a 120 mm com reforco interno arafusos. Todos os parafusos utilizados deverao ter acabamentos em po a por 1000mm de largura x 1000mm de co	evestida com acabamento pigmentado cor similar a madeira contendo os seguela norma ABNT NBR 160712021 a seguir com todas as medidas e tolerancia de de sustentacao em plastico ecologico feito em polimero reciclavel 94 plastico otomoldado pigmentado medindo aproximadamente 1000mm x 1000mm fixac aior seguranca dos usuarios. Cobertura em polietileno rotomoldado com diame por 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo ate o deck s as medidas com tolerancia de 5. Modulo constando no Certificado de Confor de 105m2 composto por duas vigas quadradas de sustentacao em plastico eci e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado medindo aproximadam nteiras em pead objetivando a maior seguranca dos usuarios. Medidas instalada	uintes 2 5 Tres e 6 da com stro k 1200mm midade ologico uente
Item n° 5  Descrição: Playground com 4 torre plastico ecologico feito em polime componentes abaixo relacionados torres com cobertura modulo com aditivo com cada lado de 90mm a parafusos. Todos os parafusos utiliz aproximado de 1500mm x 600mm deverao obedecer aos requisitos d da ABNT NBR 160712021 em nome feito em polimer o reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com pa total aproximada 3100mm de altur Critério de julgamento: Menor pre	ro recictavel 94 plastico e 6 aditivo com cada lado de 90mm a 120 mm com todas as medidas minimas sugeridas e atendendo as exigencias predidas aproximadas de 105m2 composto por quatro vigas quadradas 120 mm com reforco interno e ao centro um deck feito em polietileno rados deverao ter acabamentos em ponteiras em pead objetivando a man de altura. Medidas instalada altura total aproximada 3100mm de altura la norma vigentes. Incluso todos os acessorios para instalacao. Com toda e da fabricante. Uma torre semideck modulo com medidas aproximadas stico e 6 aditivo com cada lado de 90mm a 120 mm com reforco interno arafusos. Todos os parafusos utilizados deverao ter acabamentos em por a por 1000mm de largura x 1000mm de co	evestida com acabamento pigmentado cor similar a madeira contendo os seguela norma ABNT NBR 160712021 a seguir com todas as medidas e tolerancia de de sustentacao em plastico ecologico feito em polimero reciclavel 94 plastico tomoldado pigmentado medindo aproximadamente 1000mm x 1000mm fixacaior seguranca dos usuarios. Cobertura em polietileno rotomoldado com diamo por 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo ate o decko sa as medidas com tolerancia de 5. Modulo constando no Certificado de Confor de 105m2 composto por duas vigas quadradas de sustentacao em plastico ecido e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado medindo aproximadam teiras em pead objetivando a maior seguranca dos usuarios. Medidas instalado tem de leilão: Não se aplica	uintes 2 5 Tres e 6 da com stro k 1200mm midade ologico uente
Item n° 5  Descrição: Playground com 4 torre plastico ecologico feito em polime componentes abaixo relacionados torres com cobertura modulo com aditivo com cada lado de 90mm a parafusos. Todos os parafusos utilizaproximado de 1500mm x 600mm deverao obedecer aos requisitos da ABNT NBR 160712021 em nome feito em polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com patotal aproximada 3100mm de altur Critério de julgamento: Menor pre Incentivo produtivo básico: Não	ro recictavel 94 plastico e 6 aditivo com cada lado de 90mm a 120 mm com todas as medidas minimas sugeridas e atendendo as exigencias p medidas aproximadas de 105m2 composto por quatro vigas quadradas 120 mm com reforco interno e ao centro um deck feito em polietilleno rados deverano ter acabamentos em ponteiras em pead objetivando a m de altura. Medidas instalada altura total aproximada 3100mm de altura la norma vigentes. Incluso todos os acessorios para instalacao. Com toda e da fabricante. Uma torre semideck modulo com medidas aproximadas sitoc e 6 aditivo com cada lado de 90mm a 120 mm com reforco interno arafusos. Todos os parafusos utilizados deverao ter acabamentos em po a por 1000mm de largura x 1000mm de co eço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do i Beneficio: Sem beneficio Margem de preferência normal: Não CIIA-PAC): Não	evestida com acabamento pigmentado cor similar a madeira contendo os seguela norma ABNT NBR 160712021 a seguir com todas as medidas e tolerancia de de sustentacao em plastico ecologico feito em polimero reciclavel 94 plastico tomoldado pigmentado medindo aproximadamente 1000mm x 1000mm fixacaior seguranca dos usuarios. Cobertura em polietileno rotomoldado com diamo por 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo ate o decko sa as medidas com tolerancia de 5. Modulo constando no Certificado de Confor de 105m2 composto por duas vigas quadradas de sustentacao em plastico ecido e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado medindo aproximadam teiras em pead objetivando a maior seguranca dos usuarios. Medidas instalado tem de leilão: Não se aplica	uintes 2 5 Tres e 6 da com stro k 1200mm midade ologico uente
Item n° 5  Descrição: Playground com 4 torre plastico ecologico feito em polime componentes abaixo relacionados torres com cobertura modulo com aditivo com cada lado de 90mm a parafusos. Todos os parafusos utilit aproximado de 1500mm x 600mm deverao obedecer aos requisitos d da ABNT NBR 160712021 em nome feito em polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com prototal aproximada 3100mm de altur Critério de julgamento: Menor pre Incentivo produtivo básico: Não Exigência de conteúdo nacional (exigência de conteúdo nacional (exigênc	ro recictavel 94 plastico e 6 aditivo com cada lado de 90mm a 120 mm com todas as medidas minimas sugeridas e atendendo as exigencias p medidas aproximadas de 105m2 composto por quatro vigas quadradas 120 mm com reforco interno e ao centro um deck feito em polietilleno rados deverano ter acabamentos em ponteiras em pead objetivando a m de altura. Medidas instalada altura total aproximada 3100mm de altura la norma vigentes. Incluso todos os acessorios para instalacao. Com toda e da fabricante. Uma torre semideck modulo com medidas aproximadas sitoc e 6 aditivo com cada lado de 90mm a 120 mm com reforco interno arafusos. Todos os parafusos utilizados deverao ter acabamentos em po a por 1000mm de largura x 1000mm de co eço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do i Beneficio: Sem beneficio Margem de preferência normal: Não CIIA-PAC): Não	evestida com acabamento pigmentado cor similar a madeira contendo os seguela norma ABNT NBR 160712021 a seguir com todas as medidas e tolerancia de de sustentacao em plastico ecologico feito em polimero reciclavel 94 plastico tomoldado pigmentado medindo aproximadamente 1000mm x 1000mm fixacior seguranca dos usuarios. Cobertura em polietileno rotomoldado com diame por 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo ate o deck s as medidas com tolerancia de 5. Modulo constando no Certificado de Confor de 105m2 composto por duas vigas quadradas de sustentacao em plastico eci e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado medindo aproximadam nteiras em pead objetivando a maior seguranca dos usuarios. Medidas instalado tem de leilão: Não se aplica  Margem de preferência adicional: Não	uintes 2 5 Tres e 6 da com stro k 1200mm midade ologico uente
Item n° 5  Descrição: Playground com 4 torre plastico ecologico feito em polime componentes abaixo relacionados torres com cobertura modulo com aditivo com cada lado de 90mm a parafusos. Todos os parafusos utiliz aproximado de 1500mm x 800mm de deverao obedecer aos requisitos da ABNT NBR 160712021 em nome feito em polimero reciclavel 94 pla 1000mm x 1000mm fixada com pictotal aproximada 3100mm de altur Critério de julgamento: Menor pre Incentivo produtivo básico: Não Exigência de conteúdo nacional (r	ro recictavel 94 plastico e 6 aditivo com cada lado de 90mm a 120 mm com todas as medidas minimas sugeridas e atendendo as exigencias p medidas aproximadas de 105m2 composto por quatro vigas quadradas 2120 mm com reforco interno e ao centro um deck feito em polietilleno rezados deverao ter acabamentos em ponteiras em pead objetivando a m n de altura. Medidas instalada altura total aproximada 3100mm de altura la norma vigentes. Incluso todos os acessorios para instalacao. Com tode e da fabricante. Uma torre semideck modulo com medidas aproximadas stico e 6 aditivo com cada lado de 90mm a 120 mm com reforco interno arafusos. Todos os parafusos utilizados deverao ter acabamentos em po a por 1000mm de largura x 1000mm de co  Esco Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do I  Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não  CIIA-PAC): Não  edida: UN Valor unitário estimado: R\$ 65,995,00 Valor total es	evestida com acabamento pigmentado cor similar a madeira contendo os seguela norma ABNT NBR 160712021 a seguir com todas as medidas e tolerancia de de sustentacao em plastico ecologico feito em polimero reciclavel 94 plastico tomoldado pigmentado medindo aproximadamente 1000mm x 1000mm fixacior seguranca dos usuarios. Cobertura em polietileno rotomoldado com diame por 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo ate o deck s as medidas com tolerancia de 5. Modulo constando no Certificado de Confor de 105m2 composto por duas vigas quadradas de sustentacao em plastico eci e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado medindo aproximadam nteiras em pead objetivando a maior seguranca dos usuarios. Medidas instalado tem de leilão: Não se aplica  Margem de preferência adicional: Não	uintes 2 5 Tres e 6 da com stro k 1200mm midade ologico uente

### PESQUISA DE PREÇO Nº 02 – ITEM 02



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP
PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

■ Portal Nacional de Contratações Públicas	Buscar no PNCP Q
* > Editais	
Edital nº 125/2024	
Última atualização 03/02/2025	
Local: Cianorte/PR Órgão: MUNICIPIO DE CIANORTE Unidade compradora: 76309806000128 - Unidade admin	istrativa
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo	de disputa: Aberto Registro de preço: Não
Fonte orçamentária: Não informada	
Data de divulgação no PNCP: 03/02/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de pro	postas: 03/02/2025 12:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 14/02/2025 09:00 (horário de Brasilia)	
d contratação PNCP: 76309806000128-1-000311/2024 Fonte: Elotech Gestão Pública Ltda	
Objeto:	
Aquisição e instalação de conjuntos de parque infantil (comuns e especiais), cama elástica e outros brinquedos.	
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 1078 685 23	
Item n° 2	
Descrição: Playground infantil com área de instalação (11,00 x 7,00) metros. Conforme Termo de Referência	
Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do ite	<b>em de leilão</b> : Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não	Margem de preferência adicional: Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não	
Quantidade: 5 Unidade de medida: CONJUNTO Valor unitário estimado: R\$ 34.298,33 Valor	total estimado: R\$ 171.491,65
RESULTADO(S)	
Este item não possui resultado (formecedor selecionado)	

### PESQUISA DE PREÇO Nº 03 – ITEM 02



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRI	P
PROCESSO No. 818010/2025	

PMSC
Fls
Assinatura.
Matrícula

■ Portal Nacional de Contratações Públicas	Buscar no PNCP	Q. Lentrar
★ > Editais		
Edital nº 21/2025		
Acessar Contratação		
Última atualização 11/08/2025		
Local: Ventania/PR Órgão: MUNICIPIO DE VENTANIA Unidade compradora: 23405 - Prefeitura Municip	pal de Ventania	
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital	Modo de disputa: Aberto Regist	ro de preço: Não
Fonte orçamentária: Não informada		
Data de divulgação no PNCP: 11/08/2025         Situação: Divulgada no PNCP         Data de início de recebiment	to de propostas: 12/08/2025 08:00 (ho	rário de Brasilia)
Data fim de recebimento de propostas: 26/08/2025 08:00 (horário de Brasilla)		
Id contratação PNCP: 95685798000169-1-000049/2025 Fonte: BLL Compras		
Objeto:		
A presente licitação tem como objeto a aquisição de parque infantil com o objetivo de proporcionar espaços adec públicos, como escolas municipais e praças. A iniciativa também visa atender a demandas oriundas de Emendas discriminado no Anexo I - Termo de Referência.		
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA		
R\$ 230 399 98		
Item n° 3		
Descrição: PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) de Madeira Plástica medindo	o 110mmx110mm e parede de 20mm Re	vestida com acabamento de
Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reci	·	
aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patam de 1591mm x 695 mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. 1 Plataforma, tipo MP, com 3 colu	-	
polimero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galva	· ·	
do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm; sem cobertura, com 3 acabamento topo de coluna. 1 Plataform		
2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medin Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietilen	· ·	•
com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm, fixado as to	the state of the s	· ·
polietileno rotomoldado cor colorido: $3$ Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido: $1$ Tobogicolorido: $1$ Flange (Painel) medida externa $940 \times 1020$ mm com furo central de $750$ mm em polietileno rotomoldado.	•	•

## Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido 1 Escorregador curvo com dimensão de 2600

Incentivo produtivo básico: Não

RESULTADO(S)

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

 $\textbf{Quantidade: 1} \qquad \textbf{Unidade de medida: UNIDADE} \qquad \textbf{Valor unitário estimado: } R\$\ 45.316,66 \qquad \textbf{Valor total es$ 

Beneficio: Sem beneficio Margem de preferência normal: Não

### PESQUISA DE PREÇO Nº 01 – ITEM 03

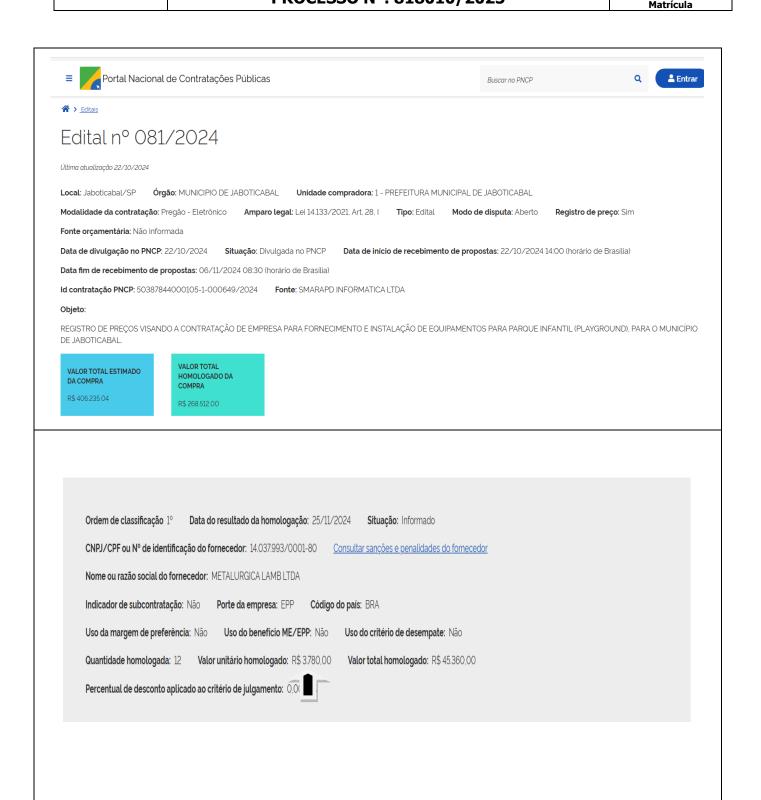
Margem de preferência adicional: Não



## **EQUIPE DE PREGÃO**

### PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO No. 818010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	



### PESQUISA DE PREÇO Nº 02 – ITEM 03

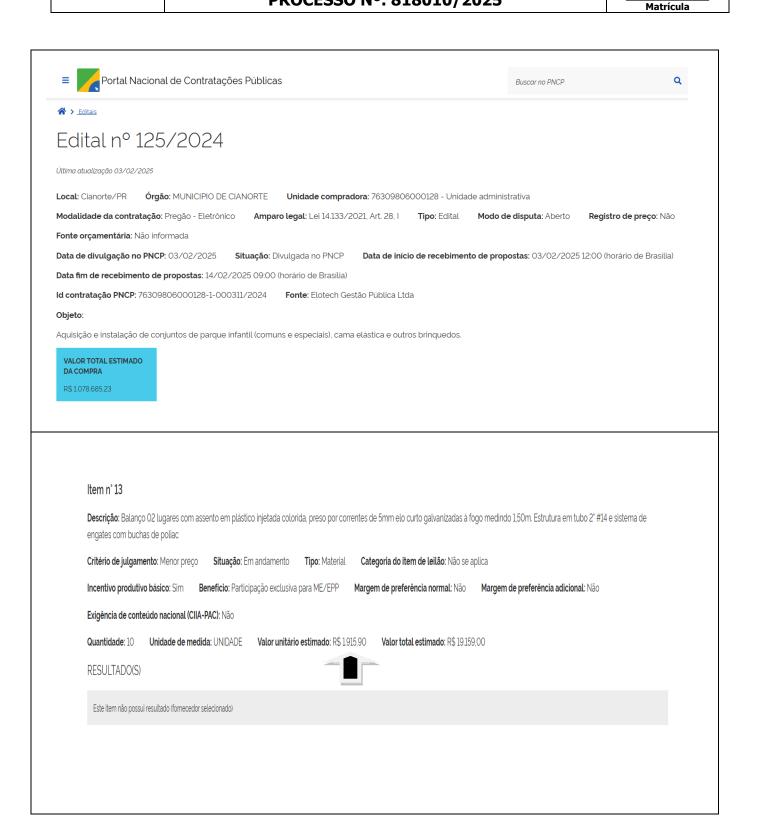


# **EQUIPE DE PREGÃO**

Fls	
Assinatura.	

**PMSC** 

### PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO No. 818010/2025



#### PESQUISA DE PREÇO Nº 03 – ITEM 03



## PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	•

> Editais	ortal Nacional de Contratações Públicas  Buscar no PNCP	Q. Entrar
dital r	n° 47/2025	
ima atualização 19	0 19/08/2025	
<b>cal</b> : Realeza/F	/PR <b>Órgão</b> : MUNICIPIO DE REALEZA <b>Unidade compradora</b> : 9 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
dalidade da c	a contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de pre	ço: Não
nte orçament	ntária: Não informada	
ta de divulga	ação no PNCP: 19/08/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 20/08/2025 08:30 (horário de E	Brasilia)
ta fim de rece	cebimento de propostas: 08/09/2025 08:30 (horário de Brasilia)	
ontratação P	<b>PNCP</b> : 76205673000140-1-000135/2025 <b>Fonte</b> : Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas	
jeto:		
ayground infan	tegistro de Precos pelo periodo de 01 um ano podendo ser prorrogado por igual periodo nos termos previstos em Edital para futura e eventual aquis antis e pecas de reposicao para manutencao atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educacao Secretaria de Desenvolvimento Ecor Cultura Esporte e Lazer de Realeza - PR.	
formação com	mplementar:	
existente		
VALOR TOTAL EST DA COMPRA R\$ 1708.876,00		
	Item n° 2	
ı	Descrição: BALANCO ACO P60A E POSSIVEL MESCLAR OS ASSENTOS PARA TODOS OS	
	Descrição:       BALANCO ACO P60A E POSSIVEL MESCLAR OS ASSENTOS PARA TODOS OS         Critério de julgamento:       Menor preço       Situação:       Em andamento       Tipo:       Material       Categoria do item de leilão:	·
1	Descrição: BALANCO ACO P60A E POSSIVEL MESCLAR OS ASSENTOS PARA TODOS OS         Critério de julgamento: Menor preço       Situação: Em andamento       Tipo: Material       Categoria do item de leilão: Na leilão: Na leilão         Incentivo produtivo básico: Não       Benefício: Não se aplica       Margem de preferência normal: Não       Margem de preferência normal: Não	vão se aplica <b>preferência adicional:</b> Não
1	Descrição: BALANCO ACO P60A E POSSIVEL MESCLAR OS ASSENTOS PARA TODOS OS  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Nincentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não	preferência adicional: Não
1	Descrição: BALANCO ACO P60A E POSSIVEL MESCLAR OS ASSENTOS PARA TODOS OS  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Nincentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 15 Unidade de medida: UNID Valor unitário estimado: R\$ 3.870,00 Valor total estimado: R\$ 5.00	preferência adicional: Não
1	Descrição: BALANCO ACO P60A E POSSIVEL MESCLAR OS ASSENTOS PARA TODOS OS  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Nincentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não	preferência adicional: Não
1	Descrição: BALANCO ACO P60A E POSSIVEL MESCLAR OS ASSENTOS PARA TODOS OS  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Nincentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 15 Unidade de medida: UNID Valor unitário estimado: R\$ 3.870,00 Valor total estimado: R\$ 5.00	preferência adicional: Não

### PESQUISA DE PREÇO Nº 01 – ITEM 04



**EQUIPE DE PREGÃO** 

PMSC	
Fls	
Assinatura.	

Matrícula

### PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO No. 818010/2025



Ordem de classificação 1° Data do resultado da homologação: 25/11/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 14.037.993/0001-80 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Valor unitário homologado: R\$ 2.899,00 Valor total homologado: R\$ 34.788,00 Quantidade homologada: 12

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,000



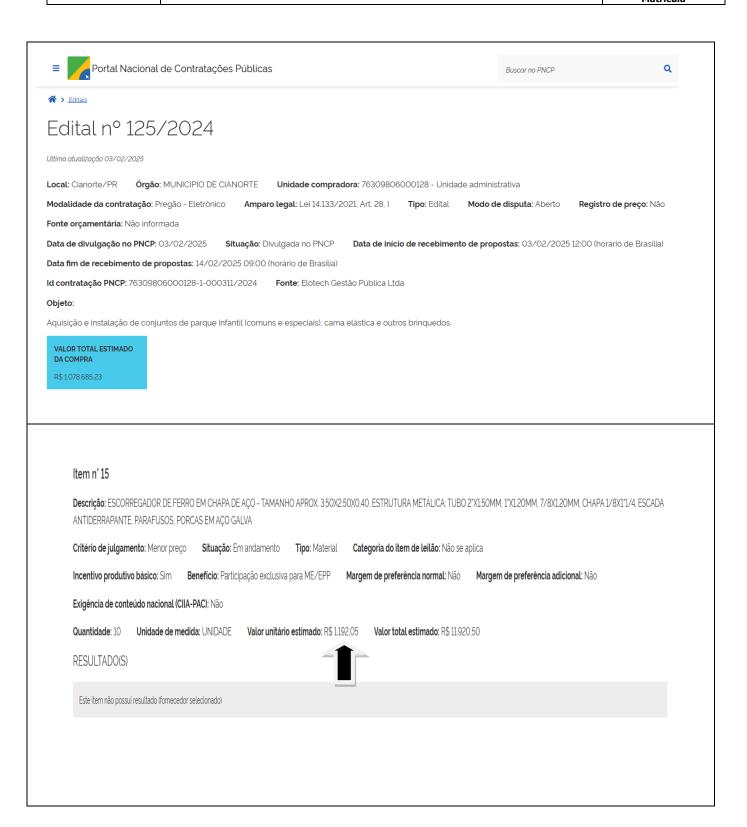
PESQUISA DE PREÇO Nº 02 – ITEM 04



## **EQUIPE DE PREGÃO**

### PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO No. 818010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	



#### PESQUISA DE PREÇO Nº 03 – ITEM 04



## **EQUIPE DE PREGÃO**

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

### PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO No. 818010/2025

■ Portal Naciona	al de Contratações Públi	cas		Busca ESCORREGAD	OR 2/2
★ > Editais					
Edital nº 44/	/2025				
Última atualização 31/07/2025					
Local: Virmond/PR Órgā	io: MUNICIPIO DE VIRMOND	<b>Unidade compradora</b> : 358 - Mun	icipio de Virmono	d - PR	
Modalidade da contratação:	Pregão - Eletrônico Am	<b>paro legal:</b> Lei 14.133/2021, Art. 28, I	Tipo: Edital	Modo de disputa: Aberto	Registro de preço: Não
Fonte orçamentária: Não info	ormada				
Data de divulgação no PNCF	2: 16/07/2025 <b>Situação</b> :	Divulgada no PNCP Data de iníci	o de recebiment	o de propostas: 16/07/2025 1	5:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de	propostas: 31/07/2025 07:5	9 (horário de Brasília)			
Id contratação PNCP: 95587	622000174-1-000041/2025	Fonte: AZ INFORMATICA LTDA			
Objeto:					
AQUISIÇÃO DE UM PARQUE	NFANTIL (PLAYGROUND) M	ONTADO E INSTALADO NO MUNICÍPIO	DE VIRMOND PA	ARANÁ	
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA				
R\$ 123.468,00	R\$ 107.930,00				

#### RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 31/07/2025 Ordem de classificação 1º Situação: Informado CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37.324.593/0001-51 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não Quantidade homologada: 2 Valor unitário homologado: R\$ 2.000,00 Valor total homologado: R\$ 4.000,00 Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 163

### PESQUISA DE PREÇO Nº 01 – ITEM 05



**EQUIPE DE PREGÃO** 

PMSC	
Fls.	
Assinatura.	
 Matrícula	

### PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO No. 818010/2025



Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 25/11/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 14.037.993/0001-80 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 12 Valor unitário homologado: R\$ 2.598,00 Valor total homologado: R\$ 31.176,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00



PESQUISA DE PREÇO Nº 02 – ITEM 05



### PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Assiliatura.	
Matrícula	

Edital nº 125/2024  **Descritor de Juliano d	■ Portal Nacion	al de Contratações Públic	as		Buscar no PNCP	Q
cocat: Clanorte/PR	A > Editais					
Locat: Cianorte/PR	Edital nº 12:	5/2024				
Modalidade da contratação: Pregão - Elefrônico Amparo Legal: Lei 14.133/2021. Art. 28.1 Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não Fonte orçamentaria: Não informada Data de divulgação no PNCP: 03/02/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 03/02/2025 12:00 (horário de Brasilia) Data fim de recebimento de propostas: 14/02/2025 09:00 (horário de Brasilia) de contratação PNCP: 76309806000128-1-000311/2024 Fonte: Elotech Gestão Pública Ltda Digleto: 4quisição e instalação de conjuntos de parque infantil (comuns e especiais). cama elástica e outros brinquedos.  MALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA RE 1.078:685.23    Item nº 14     Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.    Critério de julgamento: Menor preço   Situação: Em andamento   Tipo: Material   Categoria do item de Ieilão: Não se aplica     Incentivo produtivo básico: Sim   Beneficio: Participação exclusiva para ME/EPP   Margem de preferência normat: Não   Margem de preferência adicionat: Não     Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não     Quantidade: 10   Unidade de medida: UNIDADE   Valor unitário estimado: R\$ 1186.33   Valor total estimado: R\$ 11863.30     RESULTADO(S)	Iltima atualização 03/02/2025					
Porte orçamentaria: Não informada Porta de divulgação no PNCP: 03/02/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 03/02/2025 12:00 (horario de Brasilia) Porta fim de recebimento de propostas: 14/02/2025 09:00 (horario de Brasilia) de contratação PNCP: 76309806000128-1-000311/2024 Fonte: Elotech Gestão Pública Ltda Poljeto: Aquisição e instalação de conjuntos de parque infantil (comuns e especiais). cama etástica e outros brinquedos.  VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA RES 10/388523    Item n° 14						o de preço: Não
Pata fim de recebimento de propostas: 14/02/2025 09:00 (horário de Brasilia) d contratação PNCP: 76309806000128-1-000311/2024 Fonte: Elotech Gestão Pública Litida Dejeto: Aquisição e instalação de conjuntos de parque infantil (comuns e especiais), cama elástica e outros brinquedos.  VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA RS 1078 685 23    Item n' 14				•		
Item n° 14  Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica Incentivo produtivo básico: Sim Beneficio: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não Cuantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186.33 Valor total estimado: R\$ 1186.33 O RESULTADO(S)	Data de divulgação no PNO	<b>P</b> : 03/02/2025 <b>Situação</b> :	Divulgada no PNCP Data	de início de recebimento d	le propostas: 03/02/2025 12:00 (hor	ário de Brasília)
Acquisição e instalação de conjuntos de parque infantil (comuns e especiais), cama elástica e outros brinquedos.  VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA  RS 1078 685 23    Item n° 14    Descrição: Gangorra (Dupta) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.    Critério de julgamento: Menor preço   Situação: Em andamento   Tipo: Material   Categoria do item de Ieilão: Não se aplica     Incentivo produtivo básico: Sim   Beneficio: Participação exclusiva para ME/EPP   Margem de preferência normal: Não   Margem de preferência adicional: Não     Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não     Quantidade: 10   Unidade de medida: UNIDADE   Valor unitário estimado: R\$ 1186.33   Valor total estimado: R\$ 11863.30     RESULTADO(S)	)ata fim de recebimento d	e propostas: 14/02/2025 09:00	O (horário de Brasília)			
Item n° 14  Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostàtica.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Sim Beneficio: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186.33 Valor total estimado: R\$ 11863.30  RESULTADO(S)	d contratação PNCP: 7630	9806000128-1-000311/2024	Fonte: Elotech Gestão Púl	olica Ltda		
Item n° 14  Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de teilão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Sim Beneficio: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Ouantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186.33 Valor total estimado: R\$ 11863.30  RESULTADO(S)	Objeto:					
Item n° 14  Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de Leilão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Sim Beneficio: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186.33 Valor total estimado: R\$ 11.863.30  RESULTADO(S)	Aquisição e instalação de co	njuntos de parque infantil (com	uns e especiais), cama elástic	a e outros brinquedos.		
Item n° 14  Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Sim Beneficio: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186.33 Valor total estimado: R\$ 11.863.30  RESULTADO(S)						
Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Sim Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1,186,33 Valor total estimado: R\$ 11.863,30  RESULTADO(S)	DA COMPRA					
Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Sim Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1,186,33 Valor total estimado: R\$ 11,863,30  RESULTADO(S)						
Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Sim Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1,186,33 Valor total estimado: R\$ 11,863,30  RESULTADO(S)	R\$1078685,23					
Incentivo produtivo básico: Sim Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1,186,33 Valor total estimado: R\$ 11,863,30  RESULTADO(S)	R\$1078685,23	Duals) som och itura anatulas so				skoskálica
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1.186,33 Valor total estimado: R\$ 11.863,30  RESULTADO(S)	R\$1078685.23  Item n° 14  Descrição: Gangorra (		sentos em polietileno maciço e	pega em tubo. Estrutura totaln	nente galvanizada à fogo com pintura ele	etrostática.
Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1.186,33 Valor total estimado: R\$ 11.863,30  RESULTADO(S)	R\$1078685.23  Item n° 14  Descrição: Gangorra (			-		etrostática.
RESULTADO(S)	Item n° 14  Descrição: Gangorra ( Critério de julgament	o: Menor preço Situação: Em	n andamento <b>Tipo</b> : Material	Categoria do item de leil	l <b>ão</b> : Não se aplica	
	Item n° 14  Descrição: Gangorra ( Critério de julgament	o: Menor preço Situação: Em ásico: Sim Benefício: Particip	n andamento <b>Tipo</b> : Material	Categoria do item de leil	l <b>ão</b> : Não se aplica	
Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)	Item n° 14  Descrição: Gangorra de Critério de julgament Incentivo produtivo be Exigência de conteúe	o: Menor preço Situação: Em ásico: Sim Benefício: Particip lo nacional (CIIA-PAC): Não	n andamento <b>Tipo</b> : Material pação exclusiva para ME/EPP	Categoria do item de leil Margem de preferência no	ião: Não se aplica rmal: Não Margem de preferência	
	Item n° 14  Descrição: Gangorra ( Critério de julgament Incentivo produtivo b Exigência de conteúe Quantidade: 10	o: Menor preço Situação: Em ásico: Sim Benefício: Particip lo nacional (CIIA-PAC): Não	n andamento <b>Tipo</b> : Material pação exclusiva para ME/EPP	Categoria do item de leil Margem de preferência no	ião: Não se aplica rmal: Não Margem de preferência	
	Item n° 14  Descrição: Gangorra de Critério de julgamento Incentivo produtivo de Exigência de conteúdo Quantidade: 10 CRESULTADO(S)	o: Menor preço Situação: Em ásico: Sim Benefício: Particip lo nacional (CIIA-PAC): Não Inidade de medida: UNIDADE	n andamento <b>Tipo</b> : Material pação exclusiva para ME/EPP	Categoria do item de leil Margem de preferência no	ião: Não se aplica rmal: Não Margem de preferência	
	Item n° 14  Descrição: Gangorra de Critério de julgamento Incentivo produtivo de Exigência de conteúdo Quantidade: 10 CRESULTADO(S)	o: Menor preço Situação: Em ásico: Sim Benefício: Particip lo nacional (CIIA-PAC): Não Inidade de medida: UNIDADE	n andamento <b>Tipo</b> : Material pação exclusiva para ME/EPP	Categoria do item de leil Margem de preferência no	ião: Não se aplica rmal: Não Margem de preferência	

### PESQUISA DE PREÇO Nº 03 – ITEM 05



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SR	Ρ
PROCESSO No. 818010/2025	

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

Editial n° PCE 68/2025  Street developes 06/08/2035  seet Boe Esperança de (guagur/PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	Buscar no PNCP Q	ntrar
Item n° 4  Descrição: BRINDUEDO TIPO GANSORRBA PARA PLAYSOUND INFANTIL CUCRIDO CONTENDO: ESTRUTURA DE ALLUMINO E ASSENTOS EM PLASTICO ROTOMOLDADO. MEDIDAS DO PRODUTOS 270M COMPRIMENTO EM CORES COLORDAS, CONFORME IMAGEM LUSTRATIVA  Critério de julgamento: Menor preço Staução: Sem beneficio Sem beneficio Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Estigência de contratudo no Productivo básico: Não  Beneficio Sem beneficio Margem de preferência adicional: Não  Contratoga De NOC. 96 / 98 / 98 / 98 / 98 / 98 / 98 / 98 /	▶> Editals		
coate Boa Esperança do Iguaçu/P? Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU inidiade compradora: 11:001 - Secretaria de Assistência Social de Boa Esperança do Iguaçu - FR odalidade da contratação: Pregio - Eletrónico Amparo legat. Lei 14:133/2021. Art. 28, l. Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não orito orçamentária: Não Informada ata de divulgação no PNCP: 06/08/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de Inicio de recebimento de propostas: 19/08/2025 13:30 (horário de Brasilia) teoritratação PNCP: 96/08/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de Inicio de recebimento de propostas: 19/08/2025 13:30 (horário de Brasilia) teoritratação PNCP: 96/08/2025 10:00 (horário de Brasilia) teoritratação de empresa especializada para aquisição e Instatação de brinquedos de Playground Infantit para a realização de atividades recreativas para Crianças atendidas pelo Serviço de omináncia de fortalecimento de Vinculos e demais projetos da Secretara de Assistência Social e CRAS. conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neede atial.  Vivos TOTAL ESTIMADO ACCIPITA  TIPO: Materia de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento: Tipo: Materia Categoria do item de Ielião: Não se aplica Incentivo produtivo básico: Não Beneficio: Sem beneficio Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não Edigência de controúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 1. Unidade de medida: UNIDADE (UNID) Valor unitário estimado: R\$ 8281.00  RESULTADOS)	Edital nº PCE 68/2025		
inidade compradora: 11001 - Secretaria de Assistencia Social de Boa Esperança do Iguaçu - PR locialidade da contratação: Pregão - Eletrónico Amparo legal: Lei 14.133/2021. Art. 28.1 Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não onte orçamentaria: Não informada ata de divulgação no PNCP: 06/08/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de inicio de recebimento de propostas: 97/08/2025 1100 (hordrio de Brasilia) ata de divulgação no PNCP: 06/08/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de inicio de recebimento de propostas: 97/08/2025 1100 (hordrio de Brasilia) ata fin de recebimento de propostas: 19/08/2025 Fonte: IPM Sistemas bjeto: contratação PNCP: 95898255000148-1-000111/2025 Fonte: IPM Sistemas bjeto: ontratação de empresa especializada para aquisição e instalação de brinquedos de Playground Infantil para a realização de athvidades recreativas para Crianças atendidas pelo Serviço de ontratação de empresa especializada para aquisição e instalação de brinquedos de Playground Infantil para a realização de athvidades recreativas para Crianças atendidas pelo Serviço de ontratação de empresa especializada para aquisição e instalação de brinquedos de Playground Infantil para a realização de athvidades recreativas para Crianças atendidas pelo Serviço de ontratação de empresa especializada para aquisição e instalação de brinquedos de Playground Infantil para a realização de athvidades recreativas para Crianças atendidas pelo Serviço de ontratação de empresa especializada para aquisição e instalação de brinquedos de Playground Infantil para a realização de athvidades recreativas para Crianças atendidas pelo Serviço de ontratação de empresa especializada para aquisição e instalação de brinquedos de Playground Infantil para a realização de athvidades recreativas para Crianças atendidas pelo Serviço de ontratação de empresa especializada para aquisição e instalação de brinquedos de Playground Infantil para a realização de athvidades recreativas para Crianças atendidas pelo Serviço de Infantil para a realização de a	tima atualização 06/08/2025		
indicalidade da controtação. Pregão - Eletrônico Amparo Legal: Lei 1413/2021. Art 28.1 Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não onte orçamentária: Não informada ata de divulgação no PNCP, 06/09/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de inicio de recebimento de propostas: 07/08/2025 11:00 (horário de Brasilia) ata fam de recebimento de propostas: 19/08/2025 13:30 (horário de Brasilia) ata fam de recebimento de propostas: 19/08/2025 13:30 (horário de Brasilia) ata fam de recebimento de propostas: 19/08/2025 13:30 (horário de Brasilia) ata fam de recebimento de propostas: 19/08/2025 13:30 (horário de Brasilia) ata fam de recebimento de propostas: 07/08/2025 11:00 (horário de Brasilia) ata fam de recebimento de propostas: 19/08/2025 13:00 (horário de Brasilia) ata fam de recebimento de propostas: 07/08/2025 11:00 (horário de Brasilia) ata fam de recebimento de propostas: 07/08/2025 11:00 (horário de Brasilia) ata fam de recebimento de vinculos e demais projetos da Secretaria de Assistência Social e CRAS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste titud.  **MALOR TOTAL ESTIMADO ANCONTA.**  **Descrição: BRINQUEDO TIPO GANGORRRA PARA PLAYGOUND INFANTIL COLORIDO CONTENDO: ESTRUTURA DE ALUMINIO E ASSENTOS EM PLASTICO ROTOMOLDADO MEDIDAS DO PRODUTOS 2/00M COMPRIMENTO EM CORES COLORIDAS. CONFORME INAGEM ILUSTRATIVA.  **Critério de julgamento: Menor preço **Situação: Em andamento **Tipo: Malerial **Categoria do item de leitão: Não se aplica incentivo produtivo básico: Não **Beneficio: Sem beneficio **Margem de preferência normat: Não **Margem de preferência adicionat: Não **Epigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não **  **Quantidade: 1**Unidade de medida: UNIDADE (UNID) **Valor unitário estimado: R\$ 8.281.00 **Valor total estimado: R\$ 8.281.00 **  **RESULTADOS**	ocal: Boa Esperança do Iguaçu/PR Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGU	JACU	
Item n' 4  Descrição: BRINQUEDO TIPO GANGORBRA PRAR PLAYGOUND INFANTIL COLORIDO CONTENDO: ESTRUTURA DE ALLUMINIO E ASSENTOS EM PLASTICO ROTOMOLDADO. MEDIDAS DO PRODUTOS. 270M COMPRIMENTO. EM CORPIGO SIDUADOS CONFORME IMAGEM ILLUSTRATIVA.  Critério de julgamento. Menor preço Situação: Em beneficio Margem de preferência normat. Não Margem de preferência adicionat. Não Cuantidade: 1. Unidade de medida: UNIDADE (UNID.) Valor unitário estimado: RS 8281.00 Valor total estimado: RS 8281.00  RESULTADOIS)	nidade compradora: 11001 - Secretária de Assistencia Social de Boa Esperança do Iguaç	gu - PR	
ata de divutgação no PNCP: 06/08/2025 Situação: Divutgada no PNCP pata de inicio de recebimento de propostas: 07/08/2025 11:00 (horário de Brasilia) atom de recebimento de propostas: 19/08/2025 13:30 (horário de Brasilia) atom de recebimento de propostas: 07/08/2025 11:00 (horário de Brasilia) atom de recebimento de propostas: 07/08/2025 11:00 (horário de Brasilia) atom de recebimento de propostas: 07/08/2025 11:00 (horário de Brasilia) atom de recebimento de propostas: 07/08/2025 11:00 (horário de Brasilia) atom de Referência de Plassilia de contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de brinquedos de Plasyground Infantit para a realização de atividades recreativas para Crianças atendidas pelo Serviço de onvivência e Fortalacimento de Vinculos e demais projetos da Secretaria de Assistência Social e CRAS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste dital.  **NALOR TOTAL ESTIMADO** **NALOR TOTAL ESTIMADO*	odalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art.	28, I <b>Tipo</b> : Edital <b>Modo de disputa</b> : Aberto <b>Registro de preço</b> : Não	
ltem n' 4  Descrição: BRINOUEDO TIPO GANGORRRA PARA PLAYGOUND INFANTIL COLORIDO CONTENDO: ESTRUTURA DE ALUMINIO E ASSENTOS EM PLASTICO ROTOMOLDADO, MEDIDAS DO PRODUTOS 2/20M COMPRIMENTO EM CORES COLORIDAS CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.  Critério de julgamento: Menor preço situação. Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica Incentivo produtivo básico: Não Beneficio: Sem beneficio Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIII-PACI: Não Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE (UNID.) Valor unitário estimado: RS 8281.00 Valor total estimado: RS 8281.00  RESULTADOIS)	onte orçamentária: Não informada		
contratação PNCP: 95589255000148-1-000111/2025 Fonte: IPM Sistemas bjeto:  Intratação de empresa especializada para aquisição e instalação de brinquedos de Playground infantit para a realização de atividades recreativas para Crianças atendidas pelo Serviço de provivência e Fortalecimento de Vinculos e demais projetos da Secretaria de Assistência Social e CRAS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste tata.  VALOB TOTAL ESTIMADO  DA COMPRA  IS 50.396.49  Item nº 4  Descrição: BRINOUEDO TIPO GANCORRA PARA PLAYGOUND INFANTIL COLORIDO CONTENDO: ESTRUTURA DE ALUMINIO E ASSENTOS EM PLASTICO ROTOMOLDADO. MEDIDAS DO PRODUTOS 2.70M COMPRIMENTO. EM CORES COLORIDAS CONFORME IMAGEM ILLUSTRATIVA  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Não Beneficio: Sem beneficio Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE (UNID) Valor unitário estimado: R\$ 8.281.00 Valor total estimado: R\$ 8.281.00  RESULTADO(S)	ata de divulgação no PNCP: 06/08/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data d	de início de recebimento de propostas: 07/08/2025 11:00 (horário de Brasília)	
pleto:  Item n' 4  Descrição: BRINQUEDO TIPO GANGORRRA PARA PLAYGOUND INFANTIL COLORIDO CONTENDO: ESTRUTURA DE ALLUMINIO E ASSENTOS EM PLASTICO ROTOMOLDADO. MEDIDAS DO PRODUTOS: 270M COMPRIMENTO. EM CORES COLORIDAS, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica Incentivo produtivo básico: Não Beneficio: Sem beneficio Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE (UNID) Valor unitário estimado: RS 8281.00 Valor total estimado: RS 8281.00  RESULTADO(S)	ata fim de recebimento de propostas: 19/08/2025 13:30 (horário de Brasilia)		
Item n° 4  Descrição: BRINQUEDO TIPO GANGORRA PARA PLAYGOUND INFANTIL COLORIDO CONTENDO: ESTRUTURA DE ALUMINIO E ASSENTOS EM PLASTICO ROTOMOLDADO MEDIDAS DO PRODUTOS: 270M COMPRIMENTO. EM CORES COLORIDAS, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica Incentivo produtivo básico: Não Beneficio: Sem beneficio: Margem de preferência normat: Não Margem de preferência adicionat: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE (UNID) Valor unitário estimado: R\$ 8281.00 Valor total estimado: R\$ 8281.00  RESULTADO(S)	<b>contratação PNCP</b> : 95589255000148-1-000111/2025 <b>Fonte</b> : IPM Sistemas		
Item n' 4  Descrição: BRINQUEDO TIPO GANGORRA PARA PLAYGOUND INFANTIL COLORIDO CONTENDO: ESTRUTURA DE ALUMINIO E ASSENTOS EM PLASTICO ROTOMOLDADO. MEDIDAS DO PRODUTOS. 270M COMPRIMENTO. EM CORPS COLORIDAS, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de Ieilão: Não se aplica Incentivo produtivo básico: Não Beneficio: Sem beneficio Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE (UNID) Valor unitário estimado: R\$ 8281.00 Valor total estimado: R\$ 8281.00  RESULTADO(S)	bjeto:		
Item n° 4  Descrição: BRINQUEDO TIPO GANGORRRA PARA PLAYGOUND INFANTIL COLORIDO CONTENDO: ESTRUTURA DE ALLUMINIO E ASSENTOS EM PLASTICO ROTOMOLDADO. MEDIDAS DO PRODUTOS: 270M COMPRIMENTO. EM CORES COLORIDAS, CONFORME IMAGEM ILLUSTRATIVA.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de Ielião: Não se aplica Incentivo produtivo básico: Não Beneficio: Sem beneficio Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE (UNID) Valor unitário estimado: R\$ 8281.00 Valor total estimado: R\$ 8281.00  RESULTADO(S)	onvivência e Fortalecimento de Vinculos e demais projetos da Secretaria de Assistência S		
Item n° 4  Descrição: BRINOUEDO TIPO GANGORRA PARA PLAYGOUND INFANTIL COLORIDO CONTENDO: ESTRUTURA DE ALUMINIO E ASSENTOS EM PLASTICO ROTOMOLDADO. MEDIDAS DO PRODUTOS: 270M COMPRIMENTO. EM CORES COLORIDAS, CONFORME IMAGEM ILLUSTRATIVA.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de tellão: Não se aplica Incentivo produtivo básico: Não Beneficio: Sem beneficio Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE (UNID) Valor unitário estimado: R\$ 8281.00 Valor total estimado: R\$ 8281.00  RESULTADO(S)	VALOR TOTAL ESTIMADO		
Descrição: BRINQUEDO TIPO GANGORRRA PARA PLAYGOUND INFANTIL COLORIDO CONTENDO: ESTRUTURA DE ALUMINIO E ASSENTOS EM PLASTICO ROTOMOLDADO. MEDIDAS DO PRODUTOS: 2,70M COMPRIMENTO. EM CORES COLORIDAS, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE (UNID.) Valor unitário estimado: R\$ 8.281.00 Valor total estimado: R\$ 8.281.00  RESULTADO(S)	DA COMPRA		
Descrição: BRINQUEDO TIPO GANGORRRA PARA PLAYGOUND INFANTIL COLORIDO CONTENDO: ESTRUTURA DE ALUMINIO E ASSENTOS EM PLASTICO ROTOMOLDADO. MEDIDAS DO PRODUTOS: 2,70M COMPRIMENTO. EM CORES COLORIDAS, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica Incentivo produtivo básico: Não Beneficio: Sem beneficio Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE (UNID) Valor unitário estimado: R\$ 8.281.00 Valor total estimado: R\$ 8.281.00  RESULTADO(S)			
Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE (UNID.) Valor unitário estimado: R\$ 8.281.00 Valor total estimado: R\$ 8.281.00  RESULTADO(S)			
RESULTADO(S)	item n° 4  Descrição: BRINQUEDO TIPO GANGORRRA PARA PLAYGOUND INFANTIL COLORIDO ( PRODUTOS: 2,70M COMPRIMENTO. EM CORES COLORIDAS, CONFORME IMAGEM ILU  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material	JSTRATIVA.  Categoria do item de leilão: Não se aplica	
	Item n° 4  Descrição: BRINOUEDO TIPO GANGORRRA PARA PLAYGOUND INFANTIL COLORIDO C PRODUTOS: 2,70M COMPRIMENTO. EM CORES COLORIDAS, CONFORME IMAGEM ILU  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Incentivo produtivo básico: Não Beneficio: Sem beneficio Margem de prefer	JSTRATIVA.  Categoria do item de leilão: Não se aplica	
Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)	Item n° 4  Descrição: BRINOUEDO TIPO GANGORRRA PARA PLAYGOUND INFANTIL COLORIDO O PRODUTOS: 2,70M COMPRIMENTO. EM CORES COLORIDAS, CONFORME IMAGEM ILU  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Incentivo produtivo básico: Não Beneficio: Sem beneficio Margem de prefet	JSTRATIVA.  al <b>Categoria do item de leilão</b> : Não se aplica  er <b>ência normal</b> : Não <b>Margem de preferência adicional</b> : Não	
	Item n° 4  Descrição: BRINOUEDO TIPO GANGORRRA PARA PLAYGOUND INFANTIL COLORIDO O PRODUTOS: 2,70M COMPRIMENTO. EM CORES COLORIDAS, CONFORME IMAGEM ILU  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Incentivo produtivo básico: Não Beneficio: Sem beneficio Margem de prefei Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE (UNID.) Valor unitário estimado	JSTRATIVA.  al <b>Categoria do item de leilão</b> : Não se aplica  er <b>ência normal</b> : Não <b>Margem de preferência adicional</b> : Não	
	Item n° 4  Descrição: BRINQUEDO TIPO GANGORRRA PARA PLAYGOUND INFANTIL COLORIDO O PRODUTOS: 2,70M COMPRIMENTO. EM CORES COLORIDAS, CONFORME IMAGEM ILU  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Incentivo produtivo básico: Não Beneficio: Sem beneficio Margem de prefet Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE (UNID.) Valor unitário estimado RESULTADO(S)	JSTRATIVA.  al <b>Categoria do item de leilão</b> : Não se aplica  er <b>ência normal</b> : Não <b>Margem de preferência adicional</b> : Não	
	Item n° 4  Descrição: BRINQUEDO TIPO GANGORRRA PARA PLAYGOUND INFANTIL COLORIDO O PRODUTOS: 2,70M COMPRIMENTO. EM CORES COLORIDAS, CONFORME IMAGEM ILU  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Incentivo produtivo básico: Não Beneficio: Sem beneficio Margem de prefet Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE (UNID.) Valor unitário estimado RESULTADO(S)	JSTRATIVA.  al <b>Categoria do item de leilão</b> : Não se aplica  er <b>ência normal</b> : Não <b>Margem de preferência adicional</b> : Não	

### PESQUISA DE PREÇO Nº 01 – ITEM 06



## **EQUIPE DE PREGÃO**

PMSC
Fls
Assinatura.
 Matrícula

### PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO No. 818010/2025



Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 25/11/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 14.037.993/0001-80 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 12 Valor unitário homologado: R\$ 2.598,00 Valor total homologado: R\$ 31.176,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00

PESQUISA DE PREÇO Nº 02 – ITEM 06



### PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

Edital nº 125/2024  Local: Canorte/PR Orgão: MUNICIPIO DE CIANORTE Unidade compradora: 78309806000128 - Unidade administrativa  Modalidade da contratação: Prega - Eletrónico Amparo legal: Lei 14133/2021. Art. 28.1 Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada  Data de divulgação no PNCP: 0300906000128 - Unidade compradora: 78309806000128 - Unidade administrativa  Modalidade da contratação: Prega - Eletrónico Amparo legal: Lei 14133/2021. Art. 28.1 Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada  Data de divulgação no PNCP: 0300906000128 - Unidade: Divulgada no PNCP Data de inicio de recebimento de propostas: 03/02/2025 12:00 (horario de Brasilia)  Id contratação PNCP: 76309806000128 - Unidade: Divulgada no PNCP Data de inicio de recebimento de propostas: 03/02/2025 12:00 (horario de Brasilia)  Id contratação PNCP: 76309806000128 - Unidade: Divulgada no PNCP Data de inicio de recebimento de propostas: 03/02/2025 12:00 (horario de Brasilia)  Id contratação PNCP: 76309806000128 - Unidade: Divulgada no PNCP Data de inicio de recebimento de propostas: 03/02/2025 12:00 (horario de Brasilia)  Id contratação PNCP: 76309806000128 - Unidade: Divulgada no PNCP Data de inicio de recebimento de propostas: 03/02/2025 12:00 (horario de Brasilia)  Id contratação PNCP: 76309806000128 - Unidade: Divulgada no PNCP Data de inicio de recebimento de propostas: 03/02/2025 12:00 (horario de Brasilia)  Id contratação PNCP: 76309806000128 - Unidade: Divulgada: Data de inicio de recebimento de propostas: 03/02/2025 12:00 (horario de Brasilia)  Id contratação PNCP: 76309806000128 - Unidade: Divulgada: Data de inicio de ini	■ Portal Nacional de Contratações Públicas	Buscar no PNCP	Q
Locat: Cianorfe/PR	★ > Editais		
Locat: Clanorte/PR	Edital nº 125/2024		
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrónico Amparo legal: Lel 14133/2021. Art. 28.1 Tipo: Editat Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não Informada  Data de divulgação no PNCP: 03/02/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 03/02/2025 12:00 (horário de Brasilia)  Idi contratação PNCP: 7630980600128-1-000311/2024 Fonte: Elotech Gestão Pública Ltda  Objeto:  Aquisição e instalação de conjuntos de parque infantil (comuns e especiaia), cama elástica e outros brinquedos.  VAMB TOTAL ESTIMADO DA COMPRA  RS 1078.885.23  Item n° 14  Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Sim Beneficio: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normat. Não Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (Cilá-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: RS 1186.33 Valor total estimado: R\$ 1186.33  RESULTADO(S)	Última atualização 03/02/2025		
Ponte orçamentária: Não Informada  Data de divulgação no PNCP: 03/02/2025 Situação: Divulgada no PNCP  Data de inicio de recebimento de propostas: 03/02/2025 12:00 (horário de Brasilia)  Idicontratação PNCP: 76309806000128-1-000311/2024  Fonte: Elotech Gestão Publica Ltda  Objeto:  Aquisição e instalação de conjuntos de parque infantil (comuns e especiais), cama elástica e outros brinquedos.  VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA RS 1078685.23  Iltem n' 14  Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Sim Beneficio: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186.33 Valor total estimado: R\$ 11863.30  RESULTADO(S)	Local: Cianorte/PR Órgão: MUNICIPIO DE CIANORTE Unidade compradora: 76309806000128 - Unidade ad	ministrativa	
Data de divutgação no PNCP: 03/02/2025 Situação: Divutgada no PNCP Data de Início de recebimento de propostas: 03/02/2025 12:00 (horario de Brasilia)  Data fim de recebimento de propostas: 14/02/2025 09:00 (horario de Brasilia)  Id contratação PNCP: 763/098/06/000128-1-000311/2024 Fonte: Elotech Gestão Pública Ltda  Objeto:  Aquisição e instalação de conjuntos de parque infantit (comuns e especiais), cama etástica e outros brinquedos.  VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA RS 1/078/08523  Iltem n° 14  Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de Ielião: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Sim Beneficio: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normat: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: RS 11863.3 Valor total estimado: RS 11863.30  RESULTADO(S)	Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Mo	odo de disputa: Aberto Registro	<b>o de preço</b> : Não
Data fim de recebimento de propostas: 14/02/2025 09:00 (horario de Brasilia)  Id contratação PNCP: 76309806000128-1-000311/2024 Fonte: Elotech Gestão Pública Ltda  Objeto:  Aquisição e instalação de conjuntos de parque infantit (comuns e especiais), cama elástica e outros brinquedos.  VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA  RS 1078 685 23  Item n° 14  Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo: assentos em polletileno maciço e pega em tubo: Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Sim Beneficio: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 118633 Valor total estimado: R\$ 11863.30  RESULTADO(S)	Fonte orçamentária: Não informada		
Item n° 14  Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica Incentivo produtivo básico: Sim Beneficio: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186.33 Valor total estimado: R\$ 11863.30  RESULTADO(S)	Data de divulgação no PNCP: 03/02/2025         Situação: Divulgada no PNCP         Data de início de recebimento de	propostas: 03/02/2025 12:00 (ho	rário de Brasília)
Objeto:  Aquisição e instalação de conjuntos de parque infantil (comuns e especiais), cama elástica e outros brinquedos.  VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA RS 1078 685.23  Item n° 14  Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica Incentivo produtivo básico: Sim Beneficio: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não Extgência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186.33 Valor total estimado: R\$ 11863.30  RESULTADO(S)	Data fim de recebimento de propostas: 14/02/2025 09:00 (horário de Brasilia)		
Aquisição e instalação de conjuntos de parque infantil (comuns e especiais), cama etástica e outros brinquedos.  VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA RS 1078 685 23  Item nº 14  Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica Incentivo produtivo básico: Sim Beneficio: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186.33 Valor total estimado: R\$ 11863.30  RESULTADO(S)			
Item n' 14  Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Sim Beneficio: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186.33 Valor total estimado: R\$ 11863.30  RESULTADO(S)			
Item n° 14  Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de Ieilão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Sim Beneficio: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186.33 Valor total estimado: R\$ 11863.30  RESULTADO(S)	Aquisição e instalação de conjuntos de parque infantil (comuns e especiais), cama elástica e outros brinquedos.		
Item n° 14  Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Sim Beneficio: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186.33 Valor total estimado: R\$ 11863.30  RESULTADO(S)			
Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Sim Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186.33 Valor total estimado: R\$ 11863.30  RESULTADO(S)	R\$1078.685.23		
Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Sim Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186.33 Valor total estimado: R\$ 11.863,30  RESULTADO(S)			
Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Sim Beneficio: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186.33 Valor total estimado: R\$ 11.863,30  RESULTADO(S)			
Incentivo produtivo básico: Sim Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186.33 Valor total estimado: R\$ 11.863,30  RESULTADO(S)	Item n° 14		
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186.33 Valor total estimado: R\$ 11.863,30  RESULTADO(S)		ente galvanizada à fogo com pintura e	eletrostática.
Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186.33 Valor total estimado: R\$ 11.863.30  RESULTADO(S)	Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalme		eletrostática.
RESULTADO(S)	Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalme Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilã	i <b>o</b> : Não se aplica	
	Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalmento         Critério de julgamento: Menor preço       Situação: Em andamento       Tipo: Material       Categoria do item de leilã         Incentivo produtivo básico: Sim       Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP       Margem de preferência nori	i <b>o</b> : Não se aplica	
Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)	Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalme Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilã Incentivo produtivo básico: Sim Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência nori Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não	io: Não se aplica mal: Não Margem de preferência	
	Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalme Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilã Incentivo produtivo básico: Sim Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência nori Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186.33 Valor total estimado	io: Não se aplica mal: Não Margem de preferência	
	Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalme Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilã Incentivo produtivo básico: Sim Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência non Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186.33 Valor total estimado RESULTADO(S)	io: Não se aplica mal: Não Margem de preferência	
	Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalme Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilã Incentivo produtivo básico: Sim Beneficio: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência non Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186,33 Valor total estimado RESULTADO(S)	io: Não se aplica mal: Não Margem de preferência	
	Descrição: Gangorra (Dupla) com estrutura em tubo, assentos em polietileno maciço e pega em tubo. Estrutura totalme Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilã Incentivo produtivo básico: Sim Beneficio: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência non Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1186.33 Valor total estimado  RESULTADO(S)	io: Não se aplica mal: Não Margem de preferência	

### PESQUISA DE PREÇO Nº 03 – ITEM 06



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP
PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

Edital nº PCE 68/2025  William dischierção de/ VIX-2025  Unidade comprendors: 11001 - Secretária de Assistência Social de Boa Esperança do Iguaçu - PR  Modalidades de contratação Pegalo - Eléfonico Amparo Legal: Lai 14133/2021. Art. 28.1 Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preçor Não  Fonte orgamentaria: Não informacia  Data de divulgação no PIX-D (0/18/2025 Situação: Divulgação no PIX-D Do Data de Inicio de recebimento de propostas: 19/08/2025 1300 rhorano de Brasilia)  Data fim de recebimento de propostas: 19/08/2025 Situação: Divulgação no PIX-D Do Data de Inicio de recebimento de propostas: 19/08/2025 1300 rhorano de Brasilia)  Data fim de recebimento de propostas: 19/08/2025 1330 rhorano de Brasilia)  Li contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de birinquedos de Playground infantili para a realização de atividades recreativas para Crianças atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortiacimento de Vinculors e demais projetos da Secretaria de Assistência Social e CRAS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Estal.  VALOR TOTAL ESTAMADO  PRODUTOS 270M COMPRIMENTO EM CORES COLORIDAS CONFORME IMAGEM LUSTRATIVA  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em ardamento Tipo Material Categoria do Rem de Ieulão. Não se aplica Incentivo produtivo básica Não Reneficio Sem barraficio Margem de preferencia normat. Não Margem de preferência adicional: Não Exigência de contexido nacional (CIIA-PAC): Não Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE (UNID) Valor unitário estimado: R§ 8281.00 Valor total estimado: R§ 8281.00  RESULTADOIS)  Este tiem não possui resultado firmacodor selecionas de	■ Portal Nacional de Contratações P	úblicas	Buscar no PNCP	Q £Entrar
Libera diaciticação prior Analização de Juaquiur PR  Orgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU  Jinidade compresdora: 11001 - Secretária de Assistencia Social de Boa Esperança do Iguaçu - PR  Modalidade da contratação: Pingão - Eletrónico Ampiero Legal: Lei 14133/2021, Art. 28.1 Tipo: Edital Modo de disputa: Aborto Registro de preço: Não  Fronte orgamentaria: Não informada  Data de divulgação no PNCP, 06/09/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de inicio de recebimento de propostas: 07/08/2025 11:00 (horano de Brasilia)  Data de divulgação no PNCP, 06/09/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de inicio de recebimento de propostas: 07/08/2025 11:00 (horano de Brasilia)  de contratação PNCP, 96/09/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de inicio de recebimento de propostas: 07/08/2025 11:00 (horano de Brasilia)  de contratação de empresa especializada para aquisição e Instalação de brinquedos de Playground infantit para a realização de atividades recreativas para Chianças atendidas pelo Serviço de Contratação de empresa especializada para aquisição e Instalação de brinquedos de Playground infantit para a realização de atividades recreativas para Chianças atendidas pelo Serviço de Contratação de empresa especializada para aquisição e o Instalação de brinquedos de Playground infantit para a realização de atividades recreativas para Chianças atendidas pelo Serviço de Contratação de empresa especializada para aquisição e o Instalação de Assidência Social e CRAS, conforme conclições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste caltud.  **AUAS TOTAL ESTIMADO **DACESTAMADO***  LIBERTINA CONTRADO DA CONFRIMENTO EM CORES COLORDAS, CONFORME IMAGEM LUSTRATIVA  **Critêrio de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do ilem de Ielão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Não Beneficio: Sem beneficio Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Da cantidade: 1 Unidade de medida: UNDADE (UNID) Valor unitário estimado: R\$ 8281.00 Valor total estimado: R\$	<b>☆ &gt;</b> <u>Editais</u>			
Unidade compradora: 11001 - Secretária de Assistência Social de Boa Esperança do Iguaçu - PR Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021. Art. 28.1 Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não Fronte orgamentaria: Não informada  Data de divulgação no PNCP: 06/08/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de inicio de recebimento de propostas: 07/08/2025 11.00 (horário de Brasilia)  Data de divulgação no PNCP: 06/08/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de inicio de recebimento de propostas: 07/08/2025 11.00 (horário de Brasilia)  Id contratação PNCP: 9569255000148-1-000111/2025 Fonte: IPM Sistemas  Dispete: Contratação de empresa especializada para aquisição e instatação de brinquedos de Playground infantil para a realização de atividades recreativas para Crianças atendidas pelo Serviço de Convenidora de Fontalecimento de Vinculois e demais projetos da Secretaria de Assistência Social e CRAS, conforme condições e exegências estabelecidas no Termo de Referencia e neste cista.  **UALOR TOTAL ESTIMADO** DESCRIÇÃO: BRINOUEDO TIPO GANCORBRA PARA PLAYGOUND INFANTIL COLORIDO CONTENDO: ESTRUTURA DE ALUMINIO E ASSENTOS EM PLASTICO ROTOMOLDADO MEDIDAS DO PRODUTOS 2/0M COMPRIMENTO, EM CORES COLORDAS, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA  **Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Malerial. Categoria do item de Ielão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Não Beneficio: Sem beneficio Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional; Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIIA-PAC): Não  Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE (UNID) Valor unitário estimado: R\$ 8.281.00 Valor rotal estimado: R\$ 9.281.00	Edital nº PCE 68/202	5		
Modalidade compradora: 11:001 - Secretária de Assistencia Social de Boa Esperança do Iguaçu - PR	Iltima atualização 06/08/2025			
Descrição: BRINOUEDO TIPO GANGORRRA PARA PLAYGOUND INFANTIL COLORIDO CONTENDO: ESTRUTURA DE ALUMINIO E ASSENTOS EM PLASTICO ROTOMOLDADO. MEDIDAS DO PRODUTOS: 2,70M COMPRIMENTO. EM CORES COLORIDAS, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE (UNID.) Valor unitário estimado: R\$ 8.281.00 Valor total estimado: R\$ 8.281.00  RESULTADO(S)	Unidade compradora: 11001 - Secretária de Assisten Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Fonte orçamentária: Não informada Data de divulgação no PNCP: 06/08/2025 Situ Data fim de recebimento de propostas: 19/08/2026 Id contratação PNCP: 95589255000148-1-000111/28 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição Convivência e Fortalecimento de Vinculos e demais pedital.  VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	cia Social de Boa Esperança do Iguaçu - PR  Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edita  ação: Divulgada no PNCP Data de início de recebir  i 13:30 (horário de Brasilia)  D25 Fonte: IPM Sistemas  de e instalação de brinquedos de Playground infantil para	mento de propostas: 07/08/2025 11:00 (horário de l a realização de atividades recreativas para Crianças	Brasilia) atendidas pelo Serviço de
PRODUTOS: 2,70M COMPRIMENTO. EM CORES COLORIDAS, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.  Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica  Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE (UNID.) Valor unitário estimado: R\$ 8.281,00 Valor total estimado: R\$ 8.281,00  RESULTADO(S)		ADA DI AVGOLIND INFANTIL COLODIDO CONTENDO: ESTDLITI	LIDA DE ALLIMINIO E ASSENTOS EM DI ASTICO DOTOMO	DADO MEDIDAS DO
Incentivo produtivo básico: Não Beneficio: Sem beneficio Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE (UNID.) Valor unitário estimado: R\$ 8.281.00 Valor total estimado: R\$ 8.281.00  RESULTADO(S)	-		JIVA DE ALOMINIO E ASSENTOS EM FEASTICO NOTOMOL	LUNDO, MILDIDAS DO
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não  Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE (UNID.) Valor unitário estimado: R\$ 8.281.00 Valor total estimado: R\$ 8.281.00  RESULTADO(S)				
Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE (UNID.) Valor unitário estimado: R\$ 8.281.00 Valor total estimado: R\$ 8.281.00  RESULTADO(S)	Critério de julgamento: Menor preço Situ	ıação: Em andamento Tipo: Material Categoria do ito	<b>em de leilão</b> : Não se aplica	
RESULTADO(S)			·	
	Incentivo produtivo básico: Não Benefic	io: Sem beneficio Margem de preferência normal: Não	·	
Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)	Incentivo produtivo básico: Não Benefic Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): 1	io: Sem beneficio Margem de preferência normal: Não Não	Margem de preferência adicional: Não	
	Incentivo produtivo básico: Não Benefic Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): 1  Quantidade: 1 Unidade de medida: UNID	io: Sem beneficio Margem de preferência normal: Não Não	Margem de preferência adicional: Não	

### PESQUISA DE PREÇO Nº 01 – ITEM 07

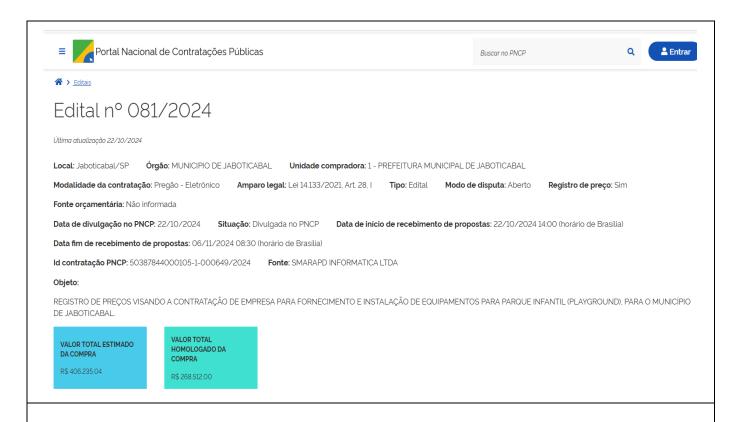


**EQUIPE DE PREGÃO** 

PMSC	
Fls	
Assinatura.	

Matrícula

### PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO No. 818010/2025



Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 25/11/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 41.030.019/0001-68 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: SROCHA COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 12 Valor unitário homologado: R\$ 4.100,00 Valor total homologado: R\$ 49.200,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,000



### PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

■ Portal Nacional de Contrataçõ	es Públicas	Buscar no PNCP	Q
😭 > Editais			
Edital nº 23/2025			
İltima atualização 27/06/2025			
_ocal: Peabiru/PR	EABIRU <b>Unidade compradora</b> : 753701480	000117 - Unidade administrativa	
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico	Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I	Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto	Registro de preço: Sim
Fonte orçamentária: Não informada			
Data de divulgação no PNCP: 27/06/2025	Situação: Divulgada no PNCP Data de in	ício de recebimento de propostas: 27/06/2025	08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 10/07/	2025 08:45 (horário de Brasília)		
d contratação PNCP: 75370148000117-1-0000	55/2025 <b>Fonte</b> : Elotech Gestão Pública L	tda	
Objeto:			
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAF	RQUE INFANTIL, A SER INSTALADO EM ESPAÇ	O DESTINADO A ATIVIDADES RECREATIVAS E ED	DUCATIVAS
VALOR TOTAL ESTIMADO			
DA COMPRA			
<b>DA COMPRA</b> R\$ 103.402.53			
em n° 4  scrição: Gangorra Infantil colorido, fabricado em aço capa 3mm com bordas arredondadas. Barra Chata em firca travante. Batentes de borracha 2x30mm e rosca de idagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de t	ormato de U, para fixação de cubos torneados de 2° e 10 mm, flange para fixação com 240 x 1/4° com 4 fi. panhos químicos. Gangorra: Altura do cavalete: 45cm máximo suportado: 80kg em cada assento. A estruti sistente a intempéries, adequado para uso externo, l	/2 x 2mm. E secundaria com tubos redondos de 5/8 x 2 x 2mm, com Rolamento duplo 30 x 60 mm, eixo trefilado iros ovalizados 30x20mm para quatro parabolds galvani, Comprimento do cavalete: 1,2m. Comprimento da pranura deverá ter acabamento liso, sem arestas cortantes ou Fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2 m de leilão: Não se aplica	o 20 x 42 mm com rosca para zados 5/8 x 3 Processo de cha: 2m. Largura da prancha: u partes que possam
em n° 4  scrição: Gangorra Infantil colorido, fabricado em aço capa 3mm com bordas arredondadas. Barra Chata em forca travante. Batentes de borracha 2x30mm e rosca de idagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de tocm. Materiais: ferro. Tipo de pintura: eletrostática. Peso presentar risco para os usuários. A pintura deverá ser retério de julgamento: Menor preço  Situação: Em a	ormato de U, para fixação de cubos torneados de 2° e 10 mm, flange para fixação com 240 x 1/4° com 4 fi. panhos químicos. Gangorra: Altura do cavalete: 45cm máximo suportado: 80kg em cada assento. A estruti sistente a intempéries, adequado para uso externo, l	x 2mm, com Rolamento duplo 30 x 60 mm, eixo trefilado iros ovalizados 30x20mm para quatro parabolds galvani . Comprimento do cavalete: 1,2m. Comprimento da prani ira deverá ter acabamento liso, sem arestas cortantes ou Fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2 m de leilão: Não se aplica	o 20 x 42 mm com rosca para izados 5/8 x 3 Processo de cha: 2m. Largura da prancha: u partes que possam 1012.
em n° 4  scrição: Gangorra Infantil colorido, fabricado em aço capa 3mm com bordas arredondadas. Barra Chata em forca travante. Batentes de borracha 2x30mm e rosca de idagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de tocm. Materiais: ferro. Tipo de pintura: eletrostática. Peso presentar risco para os usuários. A pintura deverá ser retério de julgamento: Menor preço  Situação: Em a	ormato de U, para fixação de cubos torneados de 2° e 10 mm, flange para fixação com 240 x 1/4° com 4 fu panhos químicos. Gangorra: Altura do cavalete: 45cm máximo suportado: 80kg em cada assento. A estrutissistente a intempéries, adequado para uso externo, l'andamento Tipo: Material Categoria do iter	x 2mm, com Rolamento duplo 30 x 60 mm, eixo trefilado iros ovalizados 30x20mm para quatro parabolds galvani . Comprimento do cavalete: 1,2m. Comprimento da prani ira deverá ter acabamento liso, sem arestas cortantes ou Fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2 m de leilão: Não se aplica	o 20 x 42 mm com rosca para izados 5/8 x 3 Processo de cha: 2m. Largura da prancha: u partes que possam 1012.
em n° 4  scrição: Gangorra Infantil colorido, fabricado em aço capa 3mm com bordas arredondadas. Barra Chata em firca travante. Batentes de borracha 2x30mm e rosca de idagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de la cm. Materiais: ferro. Tipo de pintura: eletrostática. Peso presentar risco para os usuários. A pintura deverá ser retério de julgamento: Menor preço Situação: Em a sentivo produtivo básico: Não Benefício: Participa gência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não	ormato de U, para fixação de cubos torneados de 2° e 10 mm, flange para fixação com 240 x 1/4' com 4 fu panhos químicos. Gangorra: Altura do cavalete: 45cm máximo suportado: 80kg em cada assento. A estruti sistente a intempéries, adequado para uso externo, la andamento Tipo: Material Categoria do itei ação exclusiva para ME/EPP Margem de prefer	x 2mm, com Rolamento duplo 30 x 60 mm, eixo trefilado iros ovalizados 30x20mm para quatro parabolds galvani . Comprimento do cavalete: 1,2m. Comprimento da prani ira deverá ter acabamento liso, sem arestas cortantes ou Fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2 m de leilão: Não se aplica	o 20 x 42 mm com rosca para izados 5/8 x 3 Processo de cha: 2m. Largura da prancha: u partes que possam 1012.
em n° 4  scrição: Gangorra Infantil colorido, fabricado em aço capa 3mm com bordas arredondadas. Barra Chata em firca travante. Batentes de borracha 2x30mm e rosca de idagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de la cm. Materiais: ferro. Tipo de pintura: eletrostática. Peso presentar risco para os usuários. A pintura deverá ser retério de julgamento: Menor preço Situação: Em a sentivo produtivo básico: Não Benefício: Participa gência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não	ormato de U, para fixação de cubos torneados de 2° e 10 mm, flange para fixação com 240 x 1/4' com 4 fu panhos químicos. Gangorra: Altura do cavalete: 45cm máximo suportado: 80kg em cada assento. A estruti sistente a intempéries, adequado para uso externo, la andamento Tipo: Material Categoria do itei ação exclusiva para ME/EPP Margem de prefer	x 2mm, com Rolamento duplo 30 x 60 mm, eixo trefilado iros ovalizados 30x20mm para quatro parabolds galvani . Comprimento do cavalete: 1,2m. Comprimento da pran- ira deverá ter acabamento liso, sem arestas cortantes ou Fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2 m de leilão: Não se aplica Pância normal: Não Margem de preferência adicion	o 20 x 42 mm com rosca para izados 5/8 x 3 Processo de cha: 2m. Largura da prancha: u partes que possam 1012.
em n° 4  scrição: Gangorra Infantil colorido, fabricado em aço capa 3mm com bordas arredondadas. Barra Chata em forca travante. Batentes de borracha 2x30mm e rosca de Idagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de tecm. Materiais: ferro. Tipo de pintura: eletrostática. Peso presentar risco para os usuários. A pintura deverá ser retério de julgamento: Menor preço Situação: Em a sentivo produtivo básico: Não Benefício: Participa gência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não antidade: 3 Unidade de medida: UNIDADE N	ormato de U, para fixação de cubos torneados de 2° e 10 mm, flange para fixação com 240 x 1/4' com 4 fu panhos químicos. Gangorra: Altura do cavalete: 45cm máximo suportado: 80kg em cada assento. A estruti sistente a intempéries, adequado para uso externo, la andamento Tipo: Material Categoria do itei ação exclusiva para ME/EPP Margem de prefer	x 2mm, com Rolamento duplo 30 x 60 mm, eixo trefilado iros ovalizados 30x20mm para quatro parabolds galvani . Comprimento do cavalete: 1,2m. Comprimento da pran- ira deverá ter acabamento liso, sem arestas cortantes ou Fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2 m de leilão: Não se aplica Pância normal: Não Margem de preferência adicion	o 20 x 42 mm com rosca para izados 5/8 x 3 Processo de cha: 2m. Largura da prancha: u partes que possam 1012.

### PESQUISA DE PREÇO Nº 03 – ITEM 07



# **EQUIPE DE PREGÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº. 016	5/2025 - SRP
PROCESSO Nº. 818010	/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

Portal Nacional de	Contratações Públicas		Buscar no PNCP	Q Entrar
★ > Editais				
Edital nº PCE (	68/2025			
Última atualização 06/08/2025				
<b>Local</b> : Boa Esperança do Iguaçu/F	PR Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGU	JACU		
Unidade compradora: 11001 - Sec	retária de Assistencia Social de Boa Esperança do Igua	çu - PR		
Modalidade da contratação: Prega	ão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art.	28, I <b>Tipo</b> : Edital <b>Modo de c</b>	disputa: Aberto Registro de	<b>preço</b> : Não
Fonte orçamentária: Não informad	la			
Data de divulgação no PNCP: 06/	08/2025 <b>Situação</b> : Divulgada no PNCP <b>Data</b>	de início de recebimento de propos	tas: 07/08/2025 11:00 (horário d	de Brasilia)
Data fim de recebimento de propo	ostas: 19/08/2025 13:30 (horário de Brasília)			
Id contratação PNCP: 9558925500	00148-1-000111/2025 <b>Fonte</b> : IPM Sistemas			
Objeto:				
	zada para aquisição e instalação de brinquedos de Play ínculos e demais projetos da Secretaria de Assistência			
Edital.  VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 50.396.49				
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA RS 50 396 49	OSSFI (GIRA - GIRA) PARA PI AYGOLIND INFANTII CO	ORIDO CONTENDO: UM GIRA - GIR	A COM CAPACIDADE DE NO MIN	IIMO R CRIANICAS SIMI II TANIFA
em n° 3  escrição: BRINQUEDO TIPO CARRESTRUTURA CENTRAL COM 1,90M 1	OSSEL (GIRA - GIRA) PARA PLAYGOUND INFANTIL COI DE DIÂMETRO, PRODUZIDA EM FERRO GALVANIZADO A E 2CM DE ESPESSURA. MEDIDAS GERAL DO PRODU	). TÁBUAS DOS ASSENTOS PRODUZ	IDAS EM MADEIRA DE LEI ITAÚE	
em n° 3  escrição: BRINQUEDO TIPO CARRESTRUTURA CENTRAL COM 190M IOMPRIMENTO, 19CM DE LARGURA	DE DIÂMETRO, PRODUZIDA EM FERRO GALVANIZADO A E 2CM DE ESPESSURA. MEDIDAS GERAL DO PRODU	). TÁBUAS DOS ASSENTOS PRODUZ	IDAS EM MADEIRA DE LEI ITAÚE STRATIVA.	
Edital.  VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA  R\$ 50396.49  R\$ 50396.49  REM n° 3  RESCRIÇÃO: BRINQUEDO TIPO CARRISTRUTURA CENTRAL COM 1.90M IOMPRIMENTO, 19CM DE LARGURA  RITÉRIO de julgamento: Menor preç	DE DIÂMETRO, PRODUZIDA EM FERRO GALVANIZADO A E 2CM DE ESPESSURA. MEDIDAS GERAL DO PRODU	o. TÁBUAS DOS ASSENTOS PRODUZ TO 2,00M. CONFORME IMAGEM ILU <b>Categoria do item de leilão</b> : Não s	IDAS EM MADEIRA DE LEI ITAÚE STRATIVA.	
Edital.  VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA  RS 50.396.49  Tem n° 3  Tescrição: BRINQUEDO TIPO CARROSTRUTURA CENTRAL COM 1.90M I.00M DE LARGURA  ritério de julgamento: Menor preçuncentivo produtivo básico: Não	DE DIÂMETRO, PRODUZIDA EM FERRO GALVANIZADO A E 2CM DE ESPESSURA. MEDIDAS GERAL DO PRODU  Situação: Em andamento Tipo: Material  Benefício: Sem benefício Margem de preferênce	o. TÁBUAS DOS ASSENTOS PRODUZ TO 2,00M. CONFORME IMAGEM ILU <b>Categoria do item de leilão</b> : Não s	IDAS EM MADEIRA DE LEI ITAÚE STRATIVA. se aplica	
Edital.  VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA  R\$ 50396.49  R\$ 50396.49  RESCRIÇÃO: BRINQUEDO TIPO CARRISTRUTURA CENTRAL COM 1.90M IOMPRIMENTO, 19CM DE LARGURA ritério de julgamento: Menor preçincentivo produtivo básico: Não exigência de conteúdo nacional (CI	DE DIÂMETRO, PRODUZIDA EM FERRO GALVANIZADO A E 2CM DE ESPESSURA. MEDIDAS GERAL DO PRODU  Situação: Em andamento Tipo: Material  Benefício: Sem benefício Margem de preferênce	o. TÁBUAS DOS ASSENTOS PRODUZ TO 2,00M. CONFORME IMAGEM ILU Categoria do item de leilão: Não s cia normal: Não Margem de pre	IDAS EM MADEIRA DE LEI ITAÚE STRATIVA. se aplica s <b>ferência adicional</b> : Não	
Edital.  VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA  R\$ 50396 49  EEM n° 3  EESCRIÇÃO: BRINQUEDO TIPO CARROSTRUTURA CENTRAL COM 1,90M IOMPRIMENTO, 19CM DE LARGURA ritério de julgamento: Menor preçencentivo produtivo básico: Não exigência de conteúdo nacional (Clauantidade: 1 Unidade de mediana unidade de mediana companya de mediana de conteúdo nacional (Clauantidade: 1 Unidade de mediana companya de mediana de conteúdo nacional (Clauantidade: 1 Unidade de mediana companya de mediana de mediana companya de mediana companya de mediana d	DE DIÂMETRO, PRODUZIDA EM FERRO GALVANIZADO A E 2CM DE ESPESSURA, MEDIDAS GERAL DO PRODU  O Situação: Em andamento Tipo: Material  Benefício: Sem benefício Margem de preferênce  IA-PAC): Não	o. TÁBUAS DOS ASSENTOS PRODUZ TO 2,00M. CONFORME IMAGEM ILU Categoria do item de leilão: Não s cia normal: Não Margem de pre	IDAS EM MADEIRA DE LEI ITAÚE STRATIVA. se aplica s <b>ferência adicional</b> : Não	
Edital.  VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA  R\$ 50.396.49  ELEM n° 3  RESCRIÇÃO: BRINQUEDO TIPO CARRISTRUTURA CENTRAL COM 1.90M is comparable to the comparable of the comparable	DE DIÂMETRO, PRODUZIDA EM FERRO GALVANIZADO A E 2CM DE ESPESSURA, MEDIDAS GERAL DO PRODU  O Situação: Em andamento Tipo: Material  Benefício: Sem benefício Margem de preferênce  IA-PAC): Não	o. TÁBUAS DOS ASSENTOS PRODUZ TO 2,00M. CONFORME IMAGEM ILU Categoria do item de leilão: Não s cia normal: Não Margem de pre	IDAS EM MADEIRA DE LEI ITAÚE STRATIVA. se aplica s <b>ferência adicional</b> : Não	



PREGÃO ELETRONICO	Nº. 016/2025 - SRP
PROCESSO Nº. 8	318010/2025

PMSC Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

#### **ANEXO II**

### MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0XX/2025

TERMO DE CONTRATO № 0XX/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN E A EMPRESA(...).

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de (...)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo.
- 1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE:
E-MAIL: TEL.:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Und	00		
		•	V	ALOR TOTAL:	

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital de Licitação
- 1.3.3. A Proposta do contratado; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento do contrato, nos termos do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

## 3. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (....).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI).

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_/\_/\_ (DD/MM/AAAA).
- 7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:



# PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls.	
. 15	
Assinatura.	
Matrícula	

- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado:
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93,  $\S2^{\circ}$ , da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



PREGÃO	<b>ELETRO</b> I	NICO Nº.	016/	2025 -	SRP
PI	ROCESSO	Nº. 818	010/2	2025	

PMSC	_
Fls	
Assinatura.	
Assinatura.	
Matrícula Matrícula	

- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.]
- 9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - S	SRP
PROCESSO No. 818010/2025	

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

- 9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.23. Além das obrigações previstas neste contrato, o contratante obrigar-se-á aos encargos previstos no item 8 do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DA EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de Garantia contratual da Execução do Objeto.



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP
PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) Multa:
- (1) Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta)dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 1% a 3 % do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 2% do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 2% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 2% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 -	<b>SRP</b>
PROCESSO No. 818010/2025	

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Assinatura.	
Matrícula Matrícula	

descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

- 12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
  - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 12.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 13.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 13.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.



# PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls.	
Assinatura.	
Matrícula	

- 13.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 13.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.3.3. Indenizações e multas.
- 13.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 13.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1.0 presente contrato correrá por conta do elemento orçamentário existente no orçamento vigente.

Unid. Adm: 09.001 - Sec.Mun.de Educação e Cultura

Função: 12 EDUCAÇÃO

Ação: 2026-MANUT. E APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento Despesa: 4.4.90.52-EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte:15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos

15420000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Unid. Adm: 09.001 - Sec.Mun.de Educação e Cultura

Função: 12 EDUCAÇÃO

Ação: 1049-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - INFANTIL

Elemento Despesa: 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 15420000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES



# PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls.	
Assinatura.	
Matrícula	

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Município, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021 e legislação correlata.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará, Rio Grande do Norte, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Serra Caiada/RN, XX de XXXX de 2025.

	João Maria Andrade Furtado Filho Responsável legal da CONTRATANTE	
TESTEMUNHAS:	() Responsável legal da CONTRATADA	
Nome: CPF n°: Identidade n°:	Nome: CPF n°: Identidade n°:	



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP
PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Assiliatura.	
Matrícula	

# ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa	aro que a empresa, inscrita no CNPJ (M		
, inscrição e	estadual no		
, estabel	ecida em	, possui os seguintes contratos firmados	
com a iniciativa privada e a A	dministração Pública:		
Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor total do Contrato*	
Valor total dos Contratos		R\$	
Local e data			
_			
	Assinatura e carimbo do e	emissor	



<b>PREGÃO</b>	<b>ELETROI</b>	NICO Nº.	016/2	2025 -	SRP
PI	ROCESSO	Nº. 818	010/2	025	

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Assinatura.	
Matrícula	

#### ANEXO IV MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № XXX/2025.

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição na cidade de Serra Caiada/RN inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.078.412/0001-56 neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal, Sr. João Maria Andrade Furtado Filho, portador do CPF nº 051.769.274-03, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, 016/2025 , processo administrativo n.º 818010/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 016/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	CPF:
E-MAIL:	TEL.:

ITE	DESCRIÇÃO	MARC	QUAN	UNID.	VALOR	VALOR
M		A	T.	MEDIDA	UNIT.	TOTAL
VALOR TOTAL R\$						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o município de Serra Caiada/RN.



<b>PREGÃO</b>	<b>ELETRONICO</b>	Nº. 01	6/2025 -	<b>SRP</b>
DI	DUCECCU NO	Q1Q010	1/2025	

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  - 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  - 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### Da vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Em caso de prorrogação, serão renovados os saldos para as quantidades inicialmente registradas.
  - 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



# PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a **homologação da licitação** ou da **contratação direta**, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;
  - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
  - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  - 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP
PROCESSO Nº. 818010/2025

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula	

- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - **6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de <b>2021**;
  - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  - 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  - 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao



PREGÃO	<b>ELETRONIC</b>	O Nº. 01	6/2025 -	SRP
PF	ROCESSO NO	. 818 <mark>01</mark> 0	/2025	

PMSC
Fls
Assinatura.
Matrícula Matrícula
Matricula

gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de **fato superveniente** que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei  $n^{o}$  14.133, de 2021.

#### 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, §  $2^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  11.462, de 2023; ou
  - 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - 8.4.1. Por razão de interesse público;
  - 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



# PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - SRP PROCESSO Nº. 818010/2025

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornarse superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, §  $3^{\circ}$  e 27, §  $4^{\circ}$ , ambos do Decreto  $n^{\circ}$  11.462, de 2023.

#### 9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
  - 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Serra Caiada/RN, XX de XXXXXXXXX de 2025.

#### **Assinaturas**

João Maria Andrade Furtado Filho Prefeito Municipal Representante legal do órgão gerenciador



<b>PREGÃO</b>	<b>ELETRON</b>	NICO Nº.	016	/2025 -	<b>SRP</b>
PI	<b>ROCESSO</b>	Nº. 818	010/	2025	

PMSC	
Fls	
Assinatura.	
Assinatura.	
Matrícula	

#### **CADASTRO RESERVA**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
do								
TR								
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Quantid	Valor Un	Prazo
X		(se exigida no	(se exigido no		Máxima	ade		garantia
Λ		edital)	edital)			Mínima		ou
								validade
			·					

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
do								
TR								
	Especificaç	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Quantid	Valor Un	Prazo
v	ão	(se exigida no	(se exigido no		Máxima	ade		garantia
Λ		edital)	edital)			Mínima		ou
								validade